



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1134 | Itapevi, 03 de março de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabriella Soares / PM



+ SOLIDARIEDADE

+ CIDADANIA

Bom Prato completa 3 anos de funcionamento e serve mais de 1 milhão e trezentas mil refeições

BOM PRATO COMPLETA 3 ANOS E SERVE MAIS DE 1 MILHÃO DE REFEIÇÕES

Foto: Gabriel Scarami / PM



O restaurante serve cerca de 1800 refeições por dia

Nesta sexta-feira (3), o Bom Prato (Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 279 – Cohab), completa três anos de funcionamento com 1 milhão e trezentas mil refeições servidas para a população de Itapevi.

O restaurante começou a funcionar em 3 de março de 2020 e serve 1.800 refeições por dia. O serviço atende de segunda a sexta-feira, com café da manhã que custa R\$ 0,50 (cinquenta centavos), o almoço e jantar, R\$ 1 (um real) cada.

São servidas 300 refeições no café da manhã, de segunda a sexta-feira, a partir das 7h. O almoço começa às 10h30, com 1,2 mil refeições e, às 17h,

300 jantares.

Refeição Especial

Para homenagear os três anos de funcionamento, o Restaurante Bom Prato servirá um almoço especial de aniversário nesta sexta-feira (3), a partir das 10h30. O cardápio será composto por arroz, feijão, frango assado (sobrecosta) na cerveja preta, salada colorida e batata suíça. A sobremesa será bolo de chocolate.

Restaurante Popular Bom Prato

Funciona na Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 279, na Cohab em parceria com o Governo do Estado de

São Paulo. Qualquer pessoa em situação de rua e de vulnerabilidade social para utilizar o Bom Prato gratuitamente precisa estar cadastrada no Centro Pop (Avenida Rubens Caraméz, 1.075, Vila Aurora), que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania****Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 003/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e nove minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 - 2º andar, sala de reuniões - Centro - Itapevi-SP. Dando início à reunião ordinária, a Sra. Rosângela Belli Amorim Franci - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe. Na sequência passou a palavra para a conselheira Ariane que realizou a leitura da ata anterior nº 002/2023, aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, a secretária executiva Letícia Martins informou que a vice-presidente Ana Cristina, entrou em contato telefônico justificando sua ausência nesta reunião e informou que irá se organizar com a comissão organizadora da conferência municipal da assistência e social e na próxima reunião ordinária irão apresentar o andamento do processo organizacional. Na sequência, a Sra. Rosângela realizou a leitura do ofício do pedido de desligamento do conselheiro Sr. Marcelo Coghi de Souza Lemos, a mesma ficou de enviar ofício para a secretaria de saúde solicitando nova indicação para compor o conselheiro. Também realizou a leitura do ofício do Instituto Cacau Show que convidou este colegiado para que a próxima reunião ordinária do dia vinte e oito de março do corrente ano aconteça em sua sede, todos aprovaram e agradeceram o convite. Tivemos a presença da secretária de Desenvolvimento Social Elaine Freitas que explanou sobre a Reprograma dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Exercício 2022, fazendo a leitura e explicando sobre as especificidades dos recursos de acordo com suas proteções, conforme preenchimento do instrumental enviado pela Diretoria Regional de Assistência Social - DRADS em que nossa presidenta pode conhecer pessoalmente em capacitação com a gestão. A conselheira Gislaíne perguntou sobre o recurso reprogramado referente ao benefício eventual. Foi explicado que referido recurso será utilizado no exercício de 2023 como complemento ao pagamento de aquisição de cestas básicas pela gestão, conforme oportuna emissão de ordem de fornecimento ao longo do ano. A conselheira Ana Paula destacou o quanto o benefício eventual foi importante no atendimento às famílias atingidas pela enchente. Após a análise detalhada por todos os Conselheiros presentes do Ofício de encaminhamento à DRADS com detalhamento de todos os valores reprogramados e destinações para o exercício de 2023, cuja cópia fica anexa à presente ata, o Conselho APROVOU a REPROGRAMAÇÃO proposta, sem ressalvas. Com o adiantar da hora foi sugerido pelos conselheiros que todos leiam o Regimento Interno que será reenviado no

grupo de whatsapp e levem seus apontamentos para próxima reunião, caso identifiquem necessidade de adequações. Também teremos como pauta da próxima reunião a prestação de contas do âmbito federal. A presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Participaram desta reunião de forma presencial, Rosângela Belli Amorim Franci e Ana Cristina Pires Coelho – APAE, Elaine Rodrigues B. Freitas, Letícia Maria Martins Dionísio e Maria Luíza Torres - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Ariane Martins da Cunha – Secretaria da Educação, Edilene C. dos Santos - Recanto da Cruz Grande, Gislaíne D. S. R. Constantino - Instituto Cacau Show, Ana Paula Gonçalves Martins e Eder José Moraes Sanches - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Luiz Carlos Delgado Aguiar - Kolping Cristo Rei. Eu Letícia Maria Martins Dionísio, secretária executiva, redigi a presente ata. _____

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari**Outros atos oficiais****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
020751/2019	NELSON FILHO NOBRE	INDEFERIDO
009266/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009267/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009471/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009488/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009492/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011632/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011699/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011785/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012452/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012453/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012454/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012455/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012477/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012478/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012484/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012544/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
004517/2021	ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
011582/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
021722/2021	DANIELE LEITE CERQUEIRA	INDEFERIDO
003975/2022	KLEBER MUNIZ SANTOS	INDEFERIDO
005106/2022	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
006504/2022	JOÃO DE LIMA MACHADO	INDEFERIDO
008384/2022	LENILDA EUDENIA SOUZA DA CUNHA	INDEFERIDO
009115/2022	VICTOR HENRIQUE FERREIRA DA CERQUEIRA	INDEFERIDO
010229/2022	CARLOS ALBERTO DE SALLES	INDEFERIDO
010230/2022	RAFAEL ALVES BENEDITO	INDEFERIDO
011411/2022	FRANCINALVA CRISTINA MENEZES	INDEFERIDO
014515/2022	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO

Autorizado por Marcel Tenório da Costa

Presidente

**Secretaria de Saúde****Conselho Municipal de Saúde****CONVITE**

O Conselho Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria de Saúde, tem a honra de convidar a população em geral bem como as Associações, Sindicatos, Conselhos, Entidades, Movimentos Sociais, Gestores, Profissionais de saúde para participar da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

Data: 03/03/2023

Horário: 08h às 13h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 Centro – Itapevi/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI**ERRATA**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi altera, a Resolução 001 de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1132 de 23 de fevereiro de 2023, página 16.

Onde se lê: Artigo 2º, Eixos Temáticos do regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde:

A SAÚDE DO BRASIL PÓS COVID.

I. O Brasil que temos pós COVID. O Brasil que queremos pós COVID;

II. O Papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; Financiamento adequado e suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS) e a resistência do SUS frente às formas restritivas de financiamento;

III. Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a democracia; e O papel do Município como disciplinador e fomentador do Direito à Saúde;

IV. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas. Participação social: cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do coletivo frente às políticas de Estado em relação à saúde.

Leia-se:

Para constar: Eixos da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Temas da 9ª Conferência Estadual de Saúde/SP

I. O Brasil que temos pós COVID. O Brasil que queremos pós COVID;

Determinantes e condicionantes para a qualidade de vida.

II. O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas.

Participação Social: Cidadania, Ética e Responsabilidades. Investimentos

necessários.

III. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.

O acesso da população em tempo oportuno. O cuidado integral.

Regionalização e redes Regionalizadas de Atenção à Saúde.

Investimentos necessários.

IV. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas .

Políticas e ações de gestão, educação, ciência e tecnologia e inovação em

saúde. Investimentos necessários

Secretaria de Suprimentos**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 12/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a adequação de espaço com a instalação de paredes de drywall com montante de 70mm e portas de 92 cm, incluindo materiais, parte elétrica, mão de obra e pintura na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Itapevi. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 18h30min do dia 03/03/2023 até às 09h00min do dia 16/03/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 16/03/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 16/03/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 02/03/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: CRD REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELLI – ME, CCM: 30839, Processo Administrativo: 15536/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13451/A; UANDERSON ROSA DA SILVA, CCM:25.805 Processo Administrativo nº 7880/2022, Auto de Infração e Intimação



nº 13227/A; ROBERTO GARCIA DA SILVA, CCM: 23.188, Processo Administrativo nº 11327/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13.228/A; MINI MERCADO DA GIL EIRELI ME, CCM: 29080, Processo Administrativo nº 10181/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13125/A; ARCOS CONSTRUTORA EMPRES. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CCM: 23.714, Processo Administrativo nº 12377/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13124/A; ENGECOAT ENGENHARIA DE REVESTIMENTO E ELEM. TEC. LTDA, CCM: 21.342, Processo Administrativo nº 14432/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12875/A; J&L SUPERMERCADOS LTDA EPP, CCM: 20.043, Processo Administrativo nº 14434/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12869/A; Vossas Senhoria ficam INTIMADA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFM's, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

2) Contribuinte: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. – CRC: 27.8152, Processo Administrativo nº 20.954/2022, Termo de Intimação nº 229/2023, A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem NOTIFICAR V.Sª quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de baixa de débitos, referente ao ISSQN de serviços tomados no valor de R 27,76, no qual foi ocasionado em virtude de declaração em duplicidade da NF. 33 da empresa MX Serviços e Construção Ltda. Colocamo-nos a disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

3) Contribuinte: AEPI DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CCM: 18.663, Processo Administrativo nº 19289/2022, Termo de Intimação nº 227/2023; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem NOTIFICAR V.Sª quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de cancelamento das Notas Fiscais de nº 1206 e 1208, solicitado por meio do processo administrativo nº 19289/2022. Colocamo-nos à disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

4) Contribuinte: SUELY LERES DA SILVA, CCM: 20.636, Processo Administrativo nº 21005/2022, Termo de Intimação nº 228/2023, A Prefeitura de Itapevi, através de sua servidora, vem NOTIFICAR V.Sª quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de baixa de débitos do CCM 20.363 a partir de 2011, considerando a abertura de outra inscrição no município sob nº 23.023 em 31/05/2010. Colocamo-nos à disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

5) Contribuinte: CACAU COMÉRCIO ELETRONICO LTDA, CCM: 32.320, Processo Administrativo nº 21890/2023, Termo de Intimação nº 232/2023, A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem NOTIFICAR V.Sª quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de cancelamento da Nota Fiscal nº 10883, solicitado por meio do processo administrativo nº 19289/2022.

6) Contribuinte: FORJAFIX ELEMENTOS DE FIXAÇÕES

LTDA, CCM: 24156, Processo Administrativo nº 19970/2022, Termo de Intimação nº 231/2023. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem NOTIFICAR V.Sª quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de baixa de débitos referente ao ISSQN Tomador, no valor de R\$ 1.695,87, solicitado por meio do processo administrativo nº 19970/2022. Colocamo-nos à disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

7) Contribuinte: SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA, CCM: 17247, Processo Administrativo nº 14396/2022, Termo de Intimação nº 233/2023, A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem NOTIFICAR V.Sª quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de baixa de débitos por compensação de valor de R\$ 10.506,00, solicitado por meio do processo administrativo nº 14396/2022. Colocamo-nos à disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

8) Contribuinte: AFL FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL LTDA, CCM: 22.490, Processo Administrativo nº 15171/2022, Termo de Intimação nº 234/2023. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem NOTIFICAR V.Sª quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de baixa de débitos por compensação do valor de R\$ 336,30, solicitado por meio do processo administrativo nº 15171/2022. Colocamo-nos à disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

9) Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: D.S. CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, CCM: 22.700, Processo Administrativo nº 2564/2014, Termo de Intimação nº 196/2022, V.Sª fica NOTIFICADA quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de restituição do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), que foi requerido por meio do processo em epígrafe, referente à competência 06/2013, no valor de R\$ 524,95 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Informamos ainda que foi feita a compensação do referido valor com débitos pendentes de ISSQN do Simples Nacional, sendo nesse caso, na parcela 07/2016. O prazo para apresentação de Impugnação será de trinta dias a contar da data de recebimento do presente termo.

Colocamo-nos à disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.



2) Contribuinte: C.J. DO NASCIMENTO ALIMENTOS-ME, CCM: 21.110, Processo Administrativo nº 7894/2022, Termo de Intimação nº 13/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13332/A; V.Sª fica INTIMADA da decisão que DEFERIU o cancelamento da inscrição municipal sob nº 21.110, de ofício, por meio dos autos do processo em epígrafe, nos termos do art. 214 da LC 34/05 e alterações vigentes, tendo em vista que a empresa cessou as suas atividades e não informou a Prefeitura Municipal de Itapevi – SP de tal fato, na forma e prazo previsto no art. 213, II, do referido diploma legal. ; Vossa Senhoria fica INTIMADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) **Contribuintes: ELISABETE PASIANOTTO OLIVEIRA, CCM: 27.632** - Processo Administrativo nº 11125/2018, Termo de Intimação nº 177/2023, Vossa Senhoria fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto aos, lançamentos tributários retroativos, conforme quadro abaixo, tendo em vista que a empresa fora desenquadrada do SIMEI em 31/05/2015, e que as referidas taxas não foram lançadas no exercício de 2022:

Exercício	Tributo	Fato Gerador	BASE LEGAL	Base de Cálculo	Valor do Tributo (UFM) A	Valor da UFM B	Valor do Tributo recolher A x B
2022	TFF	Funcionamento Do Estabelecimento	Art. 129 a 138, 357 e 471, tabela IV, item II da LC 34/05 alterada pela LC 84/15	Estabelecimentos prestadores de serviços por m ² Área utilizada até 300m ²	180	2,51	R\$ 451,80
2022	TFA	Fiscalização sobre a utilização, Exploração e segurança do anúncio em decorrência das normas municipais de posturas	Art. 139 a 149, 357 e art. 472, tabela V, I	Estabelecimentos prestadores de serviços por m ² Área utilizada 5 m ²	260	2,51	R\$ 652,60
					440	2,51	R\$ 1.104,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- 2) **Contribuinte: ALEX ZACARO ME, CCM: 9144**, Processo Administrativo nº 11860/2022, Termo de Intimação nº 017/2023; Considerando que a Administração Pública tem 05 (cinco) anos para rever seus atos, bem como os lançamentos conforme dispõe o Artigo 413, inciso II da LC 34/2005 – CTM, a Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio do seu servidor, vem, **INTIMAR** o contribuinte ALEX ZACARO ME, quanto aos lançamentos do ISSQN fixo de 2018 a 2022, constante dos autos em epígrafe, de acordo com o disposto na LC 34/05. Cientificamos que o fato gerador do lançamento é a prestação de serviços sob forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte com a observância do processo legal, com fulcro nos artigos 51, parágrafo 1º ao 8º, 55 a 57, 469 Tabela I, item 14.01, LC 34/05. Informamos que por meio de verificação fiscal, o imposto devido foi renovado conforme estimativa efetuada nos autos do processo 2810/2010, ou seja, 406,77 UFM atualizada no valor do exercício e 2023 R\$ 2,51 totalizando R\$ 4.075,39 por exercício:

Exercício	Tributo	Fato Gerador	Base Legal	Base de Cálculo	Vlr Tributo UFM	Valor da UFM	Valor a recolher A x B
2018	ISSQN	Prest.	Art.	Item 14.01	406,77	2,51	815,08
2019	ISSQN	serviços	51, 55	Estimado proc.2810/2010 406,77 UFM's	406,77	2,51	815,08
2020	ISSQN	Manut.	57		406,77	2,51	815,08
2021	ISSQN	fixo	469		406,77	2,51	815,08
2022	ISSQN	Prest.	Tabela 1 LC 34/05		406,77	2,51	815,08
					2.033,85	1,91	4.075,40

Informamos que o não recolhimento dos lançamentos acarretará em Inscrição na Dívida Ativa e posterior Ajuizamento dos débitos. Ressaltamos que o Contribuinte tem prazo de 30 dias para comparecer a esta Prefeitura efetuando o recolhimento das taxas ou interpondo recurso cabível e provas.

O Processo Administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP.

Colocamo-nos à disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

3) **Contribuinte: BRUNO ROBERTO CLEMENTINO DA SILVA, CCM: 32.186**, Processo Administrativo nº 6603/2022, Termo de Intimação nº 219/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13393/A, V. S^a fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto a atualização cadastral, bem como dos lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN dos exercícios de 2019 a 2021, conforme resumo abaixo:

Exercícios	Tributo	Fato Gerador	Base Legal	Base de Cálculo	Vlr. Do tributo	Vlr. Da UFM	Vlr a recolher
2019	ISSQN FIXO	Prestação de serviço sob forma de trabalho pessoal próprio do contribuinte	Artigos: 51 a 55 a 58, 357 e 469 Tabela I	ISSQN fixo Profissional nível elementar	120	R\$ 2,51	R\$ 301,20
2020	ISSQN FIXO	Prestação de serviço sob forma de trabalho pessoal próprio do contribuinte	Artigos: 51 a 55 a 58, 357 e 469 Tabela I	ISSQN fixo Profissional nível elementar	120	R\$ 2,51	R\$ 301,20
2021	ISSQN FIXO	Prestação de serviço sob forma de trabalho pessoal próprio do contribuinte	Artigos: 51 a 55 a 58, 357 e 469 Tabela I	ISSQN fixo Profissional nível elementar	120	R\$ 2,51	R\$ 301,20
				TOTAL	360	R\$ 2,51	R\$ 903,60

Vossa Senhoria fica **INTIMADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM**s, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal.

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem respeitosamente informar que:

- a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, a disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- b) O boleto poderá ser emitido via site: www.itapevi.sp.gov.br e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.
- c) Os créditos acima informados serão “...regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular” (art. 433 do CTM), protesto (art.25, Lei Federal nº 12.767/2012 e cobrança judicial.
Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria que se fizerem necessários.
- d) Quando houver mais de um devedor ou responsável, “ O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais”. Por fim confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos á disposição de V.S^a. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Convocação

PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2023 PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

Conforme Edital nº 01 de 07 de Fevereiro de 2023 a Secretaria Municipal de Educação torna pública a lista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, com local, data e horário definidos para Avaliação Objetiva, referente ao Programa Municipal de Educação Integral, para atuar nas “Escolas do Futuro” - Educação de Tempo Integral nos termos da Lei nº 2.645, de 01 de março de 2019, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 14, da Lei Nº 2.676, que passou a vigorar em 15 de Maio de 2019, Lei Nº 2.954 de 01 de Dezembro de 2021 e em conformidade com o item IV do Processo de Seleção do Edital acima mencionado.

1. A avaliação terá duração de 2h (duas horas), com permanência mínima do candidato em sala de 30 minutos.
2. O portão será aberto 15 minutos antes do início da Avaliação e fechado pontualmente às 09h.
3. O acesso dos candidatos na Unidade Escolar será somente pela entrada da passarela, e o estacionamento estará disponível somente para funcionários da escola;
4. O candidato deverá apresentar documento com foto para realização da Avaliação.
5. O candidato deverá fazer a Avaliação com caneta esferográfica azul ou preta.
6. A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média 5,0 (cinco pontos).
7. O candidato que não comparecer na Avaliação, qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo, ficando impedido de participar de qualquer Processo Seletivo do Programa de Educação Integral pelo período de 1(um) ano.
8. A Avaliação será pontuada conforme o Anexo I do edital acima mencionado;
9. A desistência da vaga só será possível antes da publicação do resultado final do Processo Seletivo, no Diário Oficial do Município de Itapevi.
10. A lista dos classificados será divulgada no Diário Oficial de Itapevi para posterior chamamento, conforme cronograma divulgado no Edital;

A realização da Avaliação acontecerá na seguinte conformidade:

DATA: 18/03/2023

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Escola de Tempo Integral Prof. Irany Toledo de Moraes
Rodovia Renê Benedito Silva, 1.400, Santa Rita - Entrada pelo lado da passarela.



PEB I

18/03/2023 - SALA 01			
início: 09h			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	SALA
01	Acácia Laiz da Silva Sousa	029.200.415-09	SALA 01
02	Adriana da Silva	205.981.118-08	SALA 01
03	Adriana da Silva Batista	264.399.378-04	SALA 01
04	Adriana Dias Correia	124.037.328-77	SALA 01
05	Adriana Graciana Andrade Lira	277.868.298-81	SALA 01
06	Adriana Maria Pereira Chacon	166.020.178-02	SALA 01
07	Alessandra Rodrigues de Souza	151.420.638-21	SALA 01
08	Aline Moreira de Souza	294.574.478-32	SALA 01
09	Ana Cecília Antéria dos Santos	083.415.987-28	SALA 01
10	Ana Cláudia Evangelista	248.541.458-03	SALA 01
11	Andrea de Abreu Vieira	278.321.918-21	SALA 01
12	Andréa King Cavanha de Oliveira	261.185.628-14	SALA 01
13	Angelita Minuti de Oliveira	298.932.358-98	SALA 01
14	Bruna Diniz de Souza	342.179.958-06	SALA 01
15	Caren Thais Soares	266.711.568-67	SALA 01
16	Christiane Pereira de Oliveira Tozo	349.925.948-67	SALA 01
17	Clarice de Moraes Silva	276.856.028-65	SALA 01
18	Claudinéia de Oliveira	282.612.868-00	SALA 01
19	Cleise Cortez Rodrigues Sacramento	667.648.158-87	SALA 01
20	Cristiane Aparecida Silvestre da Silva	213.812.948-98	SALA 01
21	Dagmar Silva Santos	277.539.718-24	SALA 01
22	Daniela Baltazar Luder	357.268.678-40	SALA 01
23	Débora Sales Domingues Silva	340.105.798-70	SALA 01
24	Edileine Aparecida Alves Viana	162.442.588-78	SALA 01
25	Edilma Pereira da Silva Roque	222.518.748-79	SALA 01



26	Eidê Silva da Rocha	401.219.765-72	SALA 01
27	Elaine Neiva Ferreira	293.808.798-57	SALA 01
28	Eliane da Silva Martins	146.048.618-89	SALA 01

PEB I

18/03/2023 - SALA 02			
início: 09h			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	SALA
01	Eloanda Cristina Moreira	250.963.818-11	SALA 02
02	Erica Aparecida da Silva	270.954.328-13	SALA 02
03	Erica Pereira da Silva	335.445.388-57	SALA 02
04	Eugênio Augusto Pereira Filho	112.892.348-33	SALA 02
05	Eva Alves da Silva	353.779.578-57	SALA 02
06	Fabiana Boaventura Santos	322.286.018-10	SALA 02
07	Fabiana Meixedo Barreto Belli	308.496.318-58	SALA 02
08	Fernanda Brasil dos Reis	349.411.048-46	SALA 02
09	Fernanda Inácio da Rosa	303.823.838-42	SALA 02
10	Fernando Macias Martinez	259.091.718-01	SALA 02
11	Flávia Araujo dos Ramos	306.514.048-94	SALA 02
12	Flávia Lima dos Santos	216.061.278-29	SALA 02
13	Gilson dos Reis Costa	157.687.558-02	SALA 02
14	Giseli Lima Napoli	312.138.168-74	SALA 02
15	Gislene Aparecida Batista Souza Ernesto	214.378.948-36	SALA 02
16	Giulia Cerqueira de Oliveira Martins	435.580.398-82	SALA 02
17	Glaucia dos Santos Martins Vital	309.550.558-22	SALA 02
18	Ivoneth Mendes da Silva	187.041.198-60	SALA 02
19	Janete Aparecida Martins	063.442.218-96	SALA 02
20	Jaqueline Lourdes dos Santos Reis	282.386.228-59	SALA 02
21	Jaqueline Rodrigues Matias	334.611.588-79	SALA 02



22	Jessica Lopes dos Santos	364.629.138-94	SALA 02
23	Joana Gonçalves de Araujo	216.049.568-95	SALA 02
24	João Azevedo de Lima	325.445.608-43	SALA 02
25	Joseane Gomes de Freitas	185.456.138-30	SALA 02
26	Jucileny Bochorny	133.152.528-40	SALA 02
27	Julia de Souza Miranda Araujo	168.789.488-43	SALA 02
28	Juliana Maciel Carneiro	318.158.648-00	SALA 02

PEB I

18/03/2023 - SALA 03			
início: 09h			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	SALA
01	Katia Negri Nakahara	290.491.108-19	SALA 03
02	Kelly Fraga de Almeida	313.846.428-97	SALA 03
03	Leticia Francisca Pereira dos Santos	318.485.628-37	SALA 03
04	Letícia Pereira dos Santos	333.389.318-59	SALA 03
05	Lúcia Bila Meireles	139.871.338-48	SALA 03
06	Luciana Rodrigues Cravo	120.881.518-00	SALA 03
07	Luciene Santos Souza Reis	315.435.438-71	SALA 03
08	Luiz Carlos de Souza	124.082.908-64	SALA 03
09	Márcia Marques dos Santos	266.922.728-74	SALA 03
10	Márcia Vieira da Silva	272.370.968-00	SALA 03
11	Marciana da Silva Cezario Lourenço	048.695.764-06	SALA 03
12	Maria Cristina de Barros Lima	124.057.128-30	SALA 03
13	Maria Helena da Silva Souza	022.396.668-11	SALA 03
14	Maria José Pereira dos Santos	040.780.464-10	SALA 03
15	Maria Lúcia Peixoto Garcia	054.740.598-76	SALA 03
16	Maria Odete Vilaça Costa	079.153.598-35	SALA 03
17	Maria Soraia dos Santos Oliveira	309.230.478-08	SALA 03



18	Mayara Ferreira Gomes	456.576.508-08	SALA 03
19	Michele Barbosa de Freitas	304.657.468-10	SALA 03
20	Mirna Teresinha Rodrigues	043.281.548-18	SALA 03
21	Monica Cardoso Silveira de Almeida	145.030.988-70	SALA 03
22	Mônica de Albuquerque Oliveira Santos	269.700.568-48	SALA 03
23	Norma Lucia Martins Caldas de Lira	113.868.858-43	SALA 03
24	Normelia Dias da Rocha	226.832.648-95	SALA 03
25	Osania Moreira da Silva Baptista	068.288.298-40	SALA 03
26	Patricia Ferreira dos Santos	271.535.408-81	SALA 03
27	Paula Cristina de Sousa	351.954.378-82	SALA 03
28	Paula Daniele Oliveira Pereira	316.815.868-27	SALA 03

PEB I

18/03/2023 - SALA 04			
início: 09h			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	SALA
01	Paulo dos Santos Lima	348.130.798-57	SALA 04
02	Regiane Lopes de Sousa	338.559.888-54	SALA 04
03	Rita de Cássia da Silva Cardozo	886.983.863-34	SALA 04
04	Rita Patricia Bastos de Oliveira	263.948.178-99	SALA 04
05	Rosana de Oliveira Silva Santos	340.097.228-27	SALA 04
06	Rosane Aparecida de Oliveira	087.796.478-55	SALA 04
07	Rosangela Isaura Silveira	113.791.298-77	SALA 04
08	Rosemeire Aparecida Alves Mendes	139.769.108-56	SALA 04
09	Ruth Fontes de Lima	199.998.928-76	SALA 04
10	Sandra Rodrigues da Silva	260.442.078-38	SALA 04
11	Sara Gomes Camizão	348.541.718-12	SALA 04
12	Selma Gonçalves do Nascimento	130.762.918-07	SALA 04
13	Sila Casaçola dos Santos	146.174.318-45	SALA 04



14	Silvana Evangelista de Almeida	133.203.818-22	SALA 04
15	Silvia França Ferreira Drey	214.655.448-19	SALA 04
16	Silvia Regina de Campo Brito	256.515.038-54	SALA 04
17	Sirlene Soares Nunes Sousa	303.787.498-89	SALA 04
18	Suely Nunes Barbosa	328.679.428-70	SALA 04
19	Tania Cristina Chagas	148.889.518-02	SALA 04
20	Telma Regina Cassiano Andrade	216.992.388-80	SALA 04
21	Valdirene de Sousa Vilela	281.026.918-16	SALA 04
22	Vanda Lucia Vianna	270.561.778-75	SALA 04
23	Vanessa Teixeira Brandão	063.688.735-90	SALA 04
24	Vanuza Bezerra Guedes	029.322.414-51	SALA 04
25	Vivian Pereira Rodrigues Timóteo	219.245.448-14	SALA 04
26	Wedma da Conceição Gomes	113.805.548-45	SALA 04

PEB II - ARTE/ED. FÍSICA/INGLÊS

18/03/2023 - SALA 05			
início: 09h			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	SALA
01	Adriana Marquesini Maricati Carluci	124.504.468-00	SALA 05
02	Ariane Cristina Fernandes Pereira	351.096.078-50	SALA 05
03	Cristiano de Lima Braz	177.423.608-70	SALA 05
04	Daniel da Silva Batista de Jesus	457.250.468-77	SALA 05
05	Danilo Barril de Camargo	345.636.408-32	SALA 05
06	Devanil dos Santos Santana	168.752.258-83	SALA 05
07	Eric Cícero de Paula	383.694.568-12	SALA 05
08	Gilvaneide de Araujo Silva Maino	336.084.718-04	SALA 05
09	Guilherme Cícero de Lima	352.982.068-75	SALA 05
10	Márcia de Almeida	048.310.648-82	SALA 05
11	Márcio Gonçalves Feitoza		



		290.670.188-21	SALA 05
12	Mateus Almeida Torres	463.618.678-89	SALA 05
13	Mauricio Matos	117.085.788-46	SALA 05
14	Melquisedec Chaves do Nascimento	267.416.408-51	SALA 05
15	Nelson Rosa Pereira	009.065.078-63	SALA 05
16	Otávio Lemes Rosa	305.941.768-75	SALA 05
17	Rafael Aparecido Barrionuevo	348.047.638-48	SALA 05
18	Renata dos Santos Bueno	293.487.848-11	SALA 05
19	Rosemari de Paula Santos	272.781.618-94	SALA 05
20	Vanessa Rodrigues de Souza	329.954.138-29	SALA 05
21	Virginia Maria Nescina Inácio	359.179.998-05	SALA 05



Secretaria Administração e Tecnologia

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 0817/2023 a 1050/2023

0817/2023	PRISCILA DE ALMEIDA BRANCO MELO	Transferir, a partir de 06/02/2023, ocupante do cargo de Educador Desportivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação.
0818/2023	PRISCILA DE ALMEIDA BRANCO MELO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2023, para a função de confiança de Assistente Técnico de Educação Básica, junto a Secretaria Municipal de Educação.
0819/2023	MARIA DE FATIMA PAULINO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 24/02/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
0820/2023	LUIDSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, a partir de 27/02/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
0821/2023	ALICE FREIRE SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 27/02/2023 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
0822/2023	KELLI VIVIANE GARCIA DUARTE BRENAIT	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 27/02/2023 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
0823/2023	ACACIA LAIZ DA SILVA SOUSA	Declara Estabilidade
0824/2023	ANDREZA PASSOS DA COSTA MARTINS	Declara Estabilidade
0825/2023	CLEONILDES CALO TEIXEIRA	Declara Estabilidade
0826/2023	GABRIELA CAROLINE DE MORAES	Declara Estabilidade
0827/2023	GIULLIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	Declara Estabilidade
0828/2023	IBRAHIM HUSSEIN KOURANI	Declara Estabilidade
0829/2023	IZABEL MARIA DIAS	Declara Estabilidade
0830/2023	NUBIA LOPES SANTOS	Declara Estabilidade
0831/2023	SUZANA GOMES SARDINHA	Declara Estabilidade
0832/2023	THIAGO FELIPE BARBOZA	Declara Estabilidade
0833/2023	VANESSA VIEIRA RAMOS	Declara Estabilidade
0834/2023	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO e RAIMUNDA PEREIRA DE ABREU	Altera a Portaria nº 1436/2020 nomeando as servidoras para compor a Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Itapeviprev, em substituição aos servidores Adriano Bertão e Timóteo Sidney Garcia conforme Memorando - Prev nº 60/2023.
0835/2023	EDILENE GOMES DE SOUZA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 27/02/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0836/2023	VALDOMIRO APARECIDO RODRIGUES JUNIOR	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 27/02/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0837/2023	KELI FRANCISCA DOS SANTOS LEMOS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 27/02/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0838/2023	JEREMIAS JOSE MOREIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 27/02/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.



0839/2023	GESIANE CRISTINA PALIARES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3091/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Articulador de Aprendizagem de Tempo Integral, a partir de 01/02/2023 retornando ao cargo efetivo.
0840/2023	GESIANE CRISTINA PALIARES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0841/2023	RAFAEL TADEU AP CANDIDO DE OLIVEIRA	Altera a Portaria nº 1099/2022 para inclusão do servidor junto a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia a partir de 24/02/2022, em substituição a servidora Dalila Pereira da Silva White Rossi os demais permanecem.
0842/2023	MANTOVANI FRANCO	Exonera a pedido do cargo agente político de Secretário, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
0843/2023	TAIS AZEVEDO MARQUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa, a partir de 03/02/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça.
0844/2023	TELMA ALVES DA SILVA	Concede Férias.
0845/2023	SIMONE MARIA DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias.
0846/2023	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
0847/2023	NATALY PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
0848/2023	MARCIO DE OLIVEIRA	Concede Férias.
0849/2023	ELIASIBE ROSARIO VILLAS BOAS	Concede Férias.
0850/2023	CINTIA RIBEIRO CRUZ RAMOS	Concede Férias.
0851/2023	ANA PAULA SOARES PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/03/2023.
0852/2023	ADRIANA XAVIER EMIDIO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/03/2023.
0853/2023	ALEXANDRE DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/03/2023.
0854/2023	ALICE VIEIRA RIBEIRO XAVIER	Concede Férias de 10 dias a partir 23/02/2023.
0855/2023	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/03/2023.
0856/2023	ANDRE LEANDRO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/03/2023.
0857/2023	ANDRE LUIZ LEOPOLDINO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/03/2023.
0858/2023	BIANCA NOGUEIRA MOSCARDINI DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2023.
0859/2023	CLAUDIA MACEDO CAMPOS TOLEDO	Concede Férias de 10 dias a partir 06/03/2023.
0860/2023	CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2023.
0861/2023	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2023.
0862/2023	CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2023.
0863/2023	CLEIZ BATISTA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2023.
0864/2023	CRISTIANO DE SOUZA RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 31/03/2023.
0865/2023	DEBORA ARAUJO FERREIRA RODRIGUES	Concede Férias de 20 dias a partir 06/03/2023.
0866/2023	EDILVANIA VIRGINIA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2023.



0867/2023	ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2023.
0868/2023	ELAINE CRISTINA SALLES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2023.
0869/2023	ELIANE BARBOSA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2023.
0870/2023	ELUIZO PEDRO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2023.
0871/2023	ISABELA FRANCO FERNANDES SABARA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2023.
0872/2023	LINCOLN DE AGUIAR GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/03/2023.
0873/2023	LUZIA RODRIGUES MENEZ	Concede Férias de 30 dias a partir 20/03/2023.
0874/2023	MAGNA REJANE PAULO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/03/2023.
0875/2023	MARIA APARECIDA VIANA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2023.
0876/2023	MARINA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2023.
0877/2023	MARIO SERGIO DOS SANTOS DILORENZO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0878/2023	MAYRA COSTA FERNANDES YOSHIWARA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2023.
0879/2023	ROBERTO VENTURI	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2023.
0880/2023	ROGERIO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2023.
0881/2023	ROGERIO EDUARDO DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 13/03/2023.
0882/2023	ROZEANE DA SILVA E SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2023.
0883/2023	SANDRA DA SILVA BILAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2023.
0884/2023	THAIS LACERDA ALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 06/03/2023.
0885/2023	UBIRATAN CARVALHO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0886/2023	VANIA OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 31/03/2023.
0887/2023	VICTOR ROCHA BASILIO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2023.
0888/2023	VERONICA ISIDORIO ALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2023.
0889/2023	NILDA CASACOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2023.
0890/2023	ANA PAULA PALMEIRA DA SILVA CERQUEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 06/03/2023.
0891/2023	CAMILA FALCAO GONCALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 23/03/2023.
0892/2023	ERICA ROOSCH UNTERKIRCHER	Concede Férias de 15 dias a partir 08/03/2023.
0893/2023	GRACE CRISTINA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/03/2023.
0894/2023	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/03/2023.
0895/2023	SILVIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/03/2023.
0896/2023	GRACIELE INGRID SANTOS HASTENREITER - RE 8581	Concede Férias de 15 dias a partir 27/02/2023.
0897/2023	GRACIELE INGRID SANTOS HASTENREITER - RE 8581	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2023.
0898/2023	VIRGINIA SOARES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 27/02/2023.
0899/2023	FABIO CORDEIRO PINHEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2023.



0900/2023	EVANDRO CODOLO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/03/2023.
0901/2023	MANOEL CUNHA FILHO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/03/2023.
0902/2023	RAIMUNDA PEREIRA DE ABREU	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2023.
0903/2023	ADOLFO TROMEL	Concede Férias de 30 dias a partir 27/03/2023.
0904/2023	ADRIANA CHAVES DA SILVA	Concede Férias de 12 dias a partir 27/03/2023.
0905/2023	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2023.
0906/2023	ALBA VALERIA DOS SANTOS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/03/2023.
0907/2023	CELIA VIEIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2023.
0908/2023	CELINA CAETANO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2023.
0909/2023	CHEILA MARIA SALES DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/03/2023.
0910/2023	CLAUDIA REGINA GARCIA LOPES MONTARROYOS	Concede Férias de 15 dias a partir 06/03/2023.
0911/2023	CLAUDIANE FARIAS ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/03/2023.
0912/2023	ELIEL PEREIRA DOS REIS	Concede Férias de 10 dias a partir 08/03/2023.
0913/2023	LARISSA PEREIRA BRANCO IIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/03/2023.
0914/2023	LUCY MEIRE FERREIRA NASCIMENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/03/2023.
0915/2023	ROSEMEIRE BUZANA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2023.
0916/2023	ZARIFA MELVI GARCIA CRUZ	Concede Férias de 15 dias a partir 13/03/2023.
0917/2023	GIVALDETE MENDES ALVES FREIRE	Concede Férias de 15 dias a partir 20/03/2023.
0918/2023	LALIA VIANA LISBOA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2023.
0919/2023	LILIANE MACHADO DA CUNHA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/03/2023.
0920/2023	NOEME DOS SANTOS FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/03/2023.
0921/2023	OSVALDO MARQUES LOBATO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/03/2023.
0922/2023	ROBERTA APARECIDA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/03/2023.
0923/2023	SILVANA NATTO PAUKOSKI WILCHE	Concede Férias de 20 dias a partir 10/03/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 08/02/2021 a 07/02/2022 e 10 (dez) dias referente ao período de 08/02/2022 a 07/02/2023.
0924/2023	CRISTINA NAOMI YAMAMOTO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/03/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 18/08/2017 a 17/08/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 18/08/2018 a 17/08/2019.
0925/2023	EDIVANIA ANGELA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 15/02/2021 a 14/02/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 15/02/2022 a 14/02/2023.
0926/2023	IVETE BERNARDINO ESTEVAM	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. n° 2637/2023
0927/2023	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 02/02/2023 conforme proc. n° 3987/2021.



0928/2023	IVONE PEREIRA WULF	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 01/02/2023 conforme proc. nº 22769/2022.
0929/2023	STHEFANY CHRISTINE AMORIM FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 28/02/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
0930/2023	RENATO JOSE DE SOUZA	Retifica a Portaria de Férias nº 716/2023 para constar onde se lê 30 (trinta) dias a partir de 19/03/2023, leia-se 15 (quinze) dias a partir de 25/03/2023, conforme Memorando DEMUTRAN nº 74/2023.
0931/2023	JUSSARA SILVA BELIZOTI	Revoga a Portaria de Férias nº 372/2023 conforme Memorando SME - GRH 115/2023.
0932/2023	ROSANGELA CRISTINA MAIA	Revoga a Portaria de Férias nº 235/2023, conforme Memorando DTVISA nº 02/2023.
0933/2023	EDUARDO CHOIT SAYAMA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 0070/2023 por não comparecer no Ato de Posse do Cargo.
0934/2023	MARIA APARECIDA CAMERIM SOUSA	Declara NULO o ato administrativo que concedeu a Pensão por Morte portaria nº 3208/2012, tendo em vista processo Judicial nº 10052345520138260271 conforme Processo Administrativo nº 3426/2014.
0935/2023	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO	Nomeia para o cargo Agente Político de Secretário Municipal, a partir de 01/03/2023, junto a Secretaria Municipal da Cultura.
0936/2023	ADILSON VIEIRA DA ROCHA	Nomeia para o cargo Agente Político de Secretário Municipal, a partir de 01/03/2023, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
0937/2023	NUBIA PATRICIA DE ARAUJO TENORIO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
0938/2023	ANA GLORIA CORREA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
0939/2023	MICAELLA RODRIGUES BARBOZA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
0940/2023	TATHYANE DELMINDA FRAGA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
0941/2023	ELISABETH CORREA DE ALMEIDA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
0942/2023	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 3806/2023
0943/2023	EMANOEL DE ALMEIDA TORRES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0944/2023	KELVIN PATRIK DA SILVA PEREIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0945/2023	LAURENCE ALEXANDRE DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0946/2023	LUCIANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.



0947/2023	LUIZ CARLOS BRANCO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0948/2023	REGIS GOMES SOUTO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0949/2023	SOLANGE MARA FERREIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0950/2023	ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA LEÃO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
0951/2023	GABRIEL PEREIRA PRATES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
0952/2023	ALDO LINS DE MELO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
0953/2023	EMERSON DE JESUS DE ANDRADE	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
0954/2023	FABIO ANTENOR DA SILVA CARNEIRO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
0955/2023	MARCELLA WHINNY DE FREITAS SANTANA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
0956/2023	PATRICIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 4188/2023
0957/2023	NEWTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 3927/2023
0958/2023	RENATA ROQUE SILVA SILVEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0959/2023	BARBARA OLIVEIRA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0960/2023	EZEQUIEL SIDNEY DE SOUZA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0961/2023	GABRIEL DE OLIVEIRA CARDOSO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0962/2023	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0963/2023	MOISES DE SOUSA BRAGA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0964/2023	IARA FODOR	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0965/2023	VANESSA DE SOUZA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0966/2023	RUTH VIANA LOPES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 02879/2023
0967/2023	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 02880/2023



0968/2023	ELOISA OLIVEIRA RIBEIRO MANCIO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0969/2023	ARACELI PETRUCCI PINHEIRO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento.
0970/2023	LAIS AZEVEDO TEIXEIRA OKUMA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento.
0971/2023	CARLA BEATRIZ DELVAGE	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento.
0972/2023	ALVARO ROBERTO SCOTTI FERREIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
0973/2023	DENZEL JACINTO SOTANA DE ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 03/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
0974/2023	DANIEL DE MORAES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento.
0975/2023	FRANCIELE BECHARA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0976/2023	SHEILA RABELLO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0977/2023	MILTON CARLOS DE ANDRADE	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
0978/2023	DEBORA BEZERRA ANDRADE	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0979/2023	LIGIA EVELIN AUGUSTA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0980/2023	SIMONE CORREIA RAMOS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0981/2023	ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 02/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
0982/2023	FERNANDA APARECIDA FRANCISCO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 02/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos.
0983/2023	GABRIEL FERNANDO RIGUETTO VELOZO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 02/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal da Habitação.
0984/2023	GIOVANNI KAIQUE FREIRE DE SOUSA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 02/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos.
0985/2023	RAFAELA BENEVIDES BARBOSA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 02/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal da Habitação.
0986/2023	SABRINA LUCAS DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 02/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



0987/2023	SANDRO PEREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 02/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
0988/2023	WILLIAN FERREIRA DIAS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 02/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos.
0989/2023	ANDERSON DE SANTANA RAMOS DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura.
0990/2023	RODRIGO DA SILVA MACHADO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura.
0991/2023	GRACIELE INGRID SANTOS HASTENREITER	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 3671/2023
0992/2023	CAMILA MARQUES VERISSIMO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania.
0993/2023	FERNANDA APARECIDA SOARES MACHADO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania.
0994/2023	LETICIA FERREIRA VIDAL	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania.
0995/2023	LIDIANE RIBEIRO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania.
0996/2023	SILVANA PEREIRA DE LIMA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania.
0997/2023	IRANILDES DE JESUS GABRIEL	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
0998/2023	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
0999/2023	MARISA GUIMARÃES NERY	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
1000/2023	WANDER RODRIGUES DA SILVA VELLOSO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
1001/2023	MARIA FERNANDA CAMPOS VIEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento.
1002/2023	HENRIQUE TEIXEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1003/2023	LEANDRO NUNES VELICKA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.



1004/2023	CAMILA LUIZA DE ABREU	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
1005/2023	RICARDO SALIBA URBANO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1006/2023	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 03/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
1007/2023	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor Executivo/Gabinete do Secretário(a), junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a partir de 01/03/2023.
1008/2023	RAFAEL TADEU AP CANDIDO DE OLIVEIRA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2381/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Direção, a partir de 28/02/2023 retornando ao cargo efetivo.
1009/2023	RAFAEL TADEU AP CANDIDO DE OLIVEIRA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a partir de 01/03/2023.
1010/2023	ADRIANA NEVES DE ARAUJO DA SILVA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania, a partir de 01/03/2023.
1011/2023	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania, a partir de 01/03/2023.
1012/2023	CRISTTIANA FERREIRA AMARAL	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania, a partir de 01/03/2023.
1013/2023	DANIELA GOMES BEZERRA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania, a partir de 01/03/2023.
1014/2023	ROBERTA DE CASSIA DO AMARAL CARDOSO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania, a partir de 01/03/2023.
1015/2023	SOLANGE APARECIDA SANTIAGO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania, a partir de 01/03/2023.
1016/2023	DANIELA ROSA DE MIRANDA MENDES	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2023.
1017/2023	JUSSARA SILVA BELIZOTI	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 809/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente Técnico de Educação Básica, a partir de 28/02/2023 retornando ao cargo efetivo.
1018/2023	JUSSARA SILVA BELIZOTI	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor Executivo/Gabinete do Secretário(a), junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2023.



1019/2023	PALOMA FERREIRA ALPI	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2023.
1020/2023	CRISTIANO DE LIMA BRAZ	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 01/03/2023.
1021/2023	RAQUEL FERREIRA FOGACA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor Executivo/Gabinete do Secretário(a), junto a(ao) Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 01/03/2023.
1022/2023	VANIA APARECIDA CAMARGO VIEIRA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a partir de 01/03/2023.
1023/2023	DEBORA MARIA DA SILVA MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 3410/2023
1024/2023	ERIC MESSIAS LOZANO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 01/03/2023.
1025/2023	RENATO SOARES MACHADO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 01/03/2023.
1026/2023	ALEX SAVI	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos, a partir de 01/03/2023.
1027/2023	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos, a partir de 01/03/2023.
1028/2023	ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	Exonera do cargo de Agente Político de Secretário Adjunto a partir de 01/03/2023, retornando ao cargo efetivo de Professor de educação Básica I junto a Secretaria Municipal de Educação.
1029/2023	WILCLESON RODRIGUES DE SOUZA	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Gabinete a partir de 28/02/2023 e Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto a partir de 01/03/2023 junto a Secretara Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1030/2023	ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA	Exonera do cargo de Agente Político de Secretário Adjunto a partir de 28/02/2023 e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Prefeito a partir de 01/03/2023 junto ao gabinete do Prefeito.
1031/2023	WAGNER JOSE FERNANDES	Exonera do cargo de Agente Político de Secretário Municipal do Governo a partir de 28/02/2023 e Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário Ajunto a partir de 01/03/2023 junto ao Secretaria Municipal do Governo.
1032/2023	JONATAS FELIPE FRANCISCO	Exonera do cargo de Agente Político de Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde a partir de 28/02/2023 e Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário a partir de 01/03/2023 junto ao Secretaria Municipal do Governo.
1033/2023	CLAUDIO DUTRA BARROS	Exonera do cargo de Agente Político de Secretário Municipal da Secretaria de Esportes e Lazer a partir de 28/02/2023 e Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário a partir de 01/03/2023 junto ao Secretaria Municipal do Habitação.



1034/2023	ISADORA CHALUPE COELHO DE ALMEIDA	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ouvidoria Geral a partir de 28/02/2023 e Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Controlador Geral a partir de 01/03/2023.
1035/2023	ALEXSANDRE PEREIRA DE ANDRADE	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1841/2020 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Inspetor Regional da Guarda, a partir de 28/02/2023 retornando ao cargo efetivo.
1036/2023	ALEXSANDRE PEREIRA DE ANDRADE	Designar o servidor a partir de 01/03/2023 para a função de confiança de Inspetor da Guarda ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1037/2023	HUMBERTO ARAUJO MENDES DA SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2432/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Comandante da Guarda Municipal, a partir de 28/02/2023 retornando ao cargo efetivo.
1038/2023	HUMBERTO ARAUJO MENDES DA SILVA	Designar o servidor a partir de 01/03/2023 para a função de confiança de Inspetor Regional da Guarda ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1039/2023	ADAILTON SANTOS MOURA	Designar o servidor a partir de 01/03/2023 para a função de confiança de Comandante da Guarda Municipal ,junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1040/2023	FABIO DAS VIRGENS JUNIOR	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto a partir de 01/03/2023 junto ao Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
1041/2023	MAURICIO ALONSO MURAKAMI	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário a partir de 01/03/2023 junto Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
1042/2023	CHARLES ALAN PACHECO DE MORAES	Exonerar a partir de 02/03/2023, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete junto a Secretaria Municipal de Cultura e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I a partir de 03/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
1043/2023	MARCIA SIMONE SUAREZ	Transferir, a partir de 03/03/2023, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal da Habitação.
1044/2023	AMANDA FREDERICO DA CRUZ	Transferir, a partir de 01/03/2023, ocupante do cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a Secretaria Municipal da Habitação.
1045/2023	CLEBER SANTOS PEREIRA	Transferir, a partir de 01/03/2023, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a Secretaria Municipal da Habitação.
1046/2023	GEOVANE MARTINS GONCALVES	Transferir, a partir de 01/03/2023, ocupante do cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a Secretaria Municipal da Habitação.
1047/2023	LUCIANA ANDRADE BARZI	Transferir, a partir de 01/03/2023, ocupante do cargo de Analista do Executivo/Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a Secretaria Municipal da Habitação.



1048/2023	SARAH FERNANDES DA ROCHA MOURA	Transferir, a partir de 01/03/2023, ocupante do cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Ação Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a Secretaria Municipal da Habitação.
1049/2023	SELMA MENDES DI LOURENZI RONCHI	Transferir, a partir de 01/03/2023, ocupante do cargo de Analista do Executivo/Serviço Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a Secretaria Municipal da Habitação.
1050/2023	DALILA PEREIRA DA SILVA WHITE ROSSI	Transferir, a partir de 24/02/2023, ocupante do cargo de Analista do Executivo/Recurso Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Planejamento.

Outros atos



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 11/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi **HOMOLOGA** o Processo Seletivo 11/2022, conforme a Classificação Final dos referidos cargos abaixo relacionados, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi.

CARGO
Médico – Pediatra Urgência e Emergência

Do

Item – “Do Processo de Contratação”:

O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os tramites de contratação.

Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde.

O contrato terá duração de até **de 01 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, desde que persista a necessidade de excepcional interesse público.**

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de **01 (um) ano**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 11/2022:

- 1 - Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE
- 2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO
- 3 - Jorge Luiz Honorato Moreira - Secretaria de Saúde – MEMBRO
- 4 - Iron Ricardo Machado Snidei - MEMBRO



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5279/2022 – Processo Seletivo PMI 01/2022 - Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Inclusão Escolar e Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº**

8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 03 de março de 2023.

Os candidatos CONVOCADOS devem trazer os seguintes documentos para o Exame Admissional:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL.

NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO:

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• D1 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO.

• IDENTIDADE (R.G.)

• Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL)

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA)

• CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)

• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

• PIS/PASEP

• RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)

• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FÁCIL (principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado).

• HISTÓRICO ESCOLAR /CERTIFICADO OU DIPLOMA Ensino Médio Completo

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM GERAL

			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
122	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	296118357	6/3/2023	08:30
123	APARECIDA ROSA SELIS SANTANA	42.236.505-1	6/3/2023	08:30
124	CARMELINA LOPES RODRIGUES PONTES	329796215	6/3/2023	08:30
125	ELIZANGELA NERES RODRIGUES	334843303	6/3/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 118, 119 e 120.

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
157	FATIMA MAYARA FERREIRA	485591352	6/3/2023	08:30
158	ALEX ALVES DA SILVA	48917288X	6/3/2023	08:30
159	NAYARA DE AGUIAR SANTOS	488189895	6/3/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 152, 154 e 155.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 14601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Provimento do cargo de Professor de Educação Básica I.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s) nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP - na data e horário listado abaixo, sob pena de deserção. Itapevi, 03 de março de 2023.

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame

Admissional e Contratação:**PARA O EXAME ADMISSÃO:**

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

*DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO (SE HOUVER)

• Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior)

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

• IDENTIDADE (R.G)

• Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL)

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA)

• CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)

• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

• PIS/PASEP

• RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)

• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPE TEMPO OU RESOLVE FÁCIL, principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:**Certidão de Quitação Eleitoral:**

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM GERAL**

			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
496	CINTIA FERREIRA GUIMARAES	45.605.955-6	6/3/2023	08:30
497	GRAZIELLA DE OLIVEIRA ARAUJO NASCIMENTO	39.629.668-3	6/3/2023	08:30
498	THALIA SILVA SANTANA	36.634.941-7	6/3/2023	08:30
499	THAIS ALVES DOS SANTOS	45.562.291-7	6/3/2023	08:30
500	LUANA EVELYN CAMPOS GOMES	55.433.482-3	6/3/2023	08:30
501	JENNYFER DE ALENCAR SOARES	54.468.853-86	6/3/2023	08:30
502	VERA LUCIA ANTUNES DA SILVA	13.394.239-9	6/3/2023	08:30
503	MARIA DE NAZARE VIEIRA DOS SANTOS	37.139.243-3	6/3/2023	08:30
504	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ	13.187.467-6	6/3/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 488, 490, 491, 493, 494 e 495.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 09/2022

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº 17087/2022 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Arquitetura e Urbanismo e Direito**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **06, 07 e 08 de março de 2023**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de março de 2023.**

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLA	NOME	RG
5	TAMIRIS FREIRE BARBOSA	397271992

*Substituição ao classificado nº 4.

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLA	NOME	RG
35	SANDY REGINA CARVALHO LOPES	54552358
36	CAIO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	609740866
37	IGOR FERNANDES PIMENTA LIMA	54785867
38	BEATRIZ CARDOSO SOARES	521806215
39	GUILHERME BARBOSA MOURA	53423032
40	TAIANE RIBEIRO FERREIRA	

*Substituição aos classificados nº 27, 29, 31 e 33.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 10/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº **20.548/2022** – Processo Seletivo PMI 10/2022 - **Provimento do cargo de Médico - Clínico UBS.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “**Do Processo de Contratação**” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **06 e 07 de março de 2023**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de março de 2023.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Clínico UBS

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
24	DANIEL DA SILVA SOUZA	9140839442
25	ELIZABETH MERCEDES GARCIA GONZALEZ	G3383864
26	CLAYRE DAUANNE DA SILVA FRANÇA BALIEIRO	280493

*Substituição ao classificado nº 20 e 21 e rescisão de contrato.

Publicação autorizada pela **Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 11/2022

P. M. Itapevi – Proc. **Nº23.761/2022** – Processo Seletivo PMI 11/2022 - **Provimento do cargo de Médico Pediatra Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **06 e 07 de março de 2023**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de março de 2023.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Pediatra Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	RIVALDO MARQUES DE ANDRADA	4102586
2	VICTOR NESTOR RODRIGUEZ ALGARANAZ	372416779

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Guarda Civil Municipal.

Fase de Investigação Social e Comportamental

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s)** **abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de março de 2023, no horário das 08:00hs às 17:00hs, para realização da fase de Investigação social e comportamental**, sob pena de deserção. Itapevi, 03 de março de 2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
12	PRISCILA DE ALMEIDA DOMINGUES	34945465	6
13	JANAINA ARAUJO SOUSA	46 378 931	3

*Em substituição ao Classificado nº 6 e 7.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
15	ELSON DOS SANTOS RAMOS	49333820	2

*Em substituição aos classificados nº 13.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
48	MAURICIO FARLEY FERREIRA BATISTA	47003102	5
49	LUCAS SANTANA PIZIOLO	382999678	
50	MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	155.394.26	63
51	EDSON DA ROCHA SANTANA	60415728	9

*Em substituição aos classificados nº 34, 35, 38 e 45.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Analista Ambiental, Assistente Social, Educador Desportivo, Enfermeiro, Fisioterapeuta Geral e Psicólogo.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de março de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de março de 2023.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
335	KAMILA UCHOA	53273644	8
336	PEDRO VINICIUS SILVA GOMES	56362425	5
337	IVO FERNANDES CAMELO	54387120	4

*Substituição aos classificados nº 324, 327 e 331.

ANALISTA AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
13	ISABELA MAIA	49297688	0

*Substituição ao classificado nº 12.

ASSISTENTE SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
35	MARIA RISOMAR MOREIRA DA SILVA	42457674	0
36	CAROLINA TANHOLI DE FREITAS	15380300	9
37	CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA	27482822	4

*Substituição ao classificado nº 33 e 34.

EDUCADOR DESPORTIVO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
21	PAULO EDSON DE PAIVA	13574185-3	

*Substituição ao classificado nº 20.

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
70	DEBORA CAROLINA PASSOS PINHEIRO	34556138	7

*Substituição ao classificado nº 69.

FISIOTERAPEUTA GERAL

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
4	FERNANDA KNUPP VAZ	487498410	

*Substituição ao classificado nº 3.

PSICÓLOGO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
60	ADRIANA PAZZOTTI DOS SANTOS	39388386	3
61	ALEXANDRE TORRES FERREIRA BRANDAO	485504327	

*Substituição aos classificados nº 58 e 59.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br**MINUTA DE EDITAL****SECRETARIA DE JUSTIÇA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SRA. TALITA ALVES, Técnico em Saúde – Enfermagem II, RE: 8274, **Processo Administrativo Disciplinar nº: 21736/2016, 09312/2021 e 00759/2022**, Portaria do Senhor Prefeito Igor Soares Ebert sob nº 3658/2022.

O presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, **Dr. Harley Pinotti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, INTIMA V.S.^a para, querendo, apresentar alegações finais, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação.

Protocolo: Rua Geraldo Vasques, nº 112, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP – das 11h00 as 17h00. E para que chegue ao conhecimento de todos, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial de Itapevi, na forma da Lei. **Itapevi, 03 de março de 2023.**

Prefeitura Municipal de Itapevi
CNPJ: 46.523.031/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

**EDITAL DAS VALIDAÇÕES DOS
DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS -
2º PROCESSO DE EVOLUÇÃO
FUNCIONAL – 2022 - EFEITO
FINANCEIRO: MAIO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, através da Comissão de Gestão de Carreiras, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 5538/2022, de 29 de novembro de 2022, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 96/2018, 97/2018, 98/2018 e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, **TORNA PÚBLICO** os servidores que se abstiveram de participar do processo de Evolução Funcional - 2022, conforme tabela abaixo:

RE	TIPO DE EVOLUÇÃO
6933	ABSTENÇÃO
7215	ABSTENÇÃO
7899	ABSTENÇÃO
7977	ABSTENÇÃO
8708	ABSTENÇÃO
9772	ABSTENÇÃO
10163	ABSTENÇÃO
10180	ABSTENÇÃO
10192	ABSTENÇÃO
10226	ABSTENÇÃO
10240	ABSTENÇÃO
10260	ABSTENÇÃO

**EDITAL DAS VALIDAÇÕES DOS
DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS -
2º PROCESSO DE EVOLUÇÃO
FUNCIONAL – 2022 - EFEITO
FINANCEIRO: MAIO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, através da Comissão de Gestão de Carreiras, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 5538/2022, de 29 de novembro de 2022, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 96/2018, 97/2018, 98/2018 e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, **TORNA PÚBLICO** os servidores que não fizeram opção em participar da Evolução Funcional Vertical/Horizontal - 2022, conforme tabela abaixo:

RE	TIPO DE EVOLUÇÃO
102	SEM REQUERIMENTO
943	SEM REQUERIMENTO
1404	SEM REQUERIMENTO
1420	SEM REQUERIMENTO
1884	SEM REQUERIMENTO
1930	SEM REQUERIMENTO
2006	SEM REQUERIMENTO
2064	SEM REQUERIMENTO
2111	SEM REQUERIMENTO
2175	SEM REQUERIMENTO
2176	SEM REQUERIMENTO
2898	SEM REQUERIMENTO
3015	SEM REQUERIMENTO
3035	SEM REQUERIMENTO
3316	SEM REQUERIMENTO
3694	SEM REQUERIMENTO
3852	SEM REQUERIMENTO
3866	SEM REQUERIMENTO
3889	SEM REQUERIMENTO
3898	SEM REQUERIMENTO
4010	SEM REQUERIMENTO
4044	SEM REQUERIMENTO
4269	SEM REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

4290	SEM REQUERIMENTO
4336	SEM REQUERIMENTO
4342	SEM REQUERIMENTO
4383	SEM REQUERIMENTO
4442	SEM REQUERIMENTO
4443	SEM REQUERIMENTO
4448	SEM REQUERIMENTO
4460	SEM REQUERIMENTO
4498	SEM REQUERIMENTO
4526	SEM REQUERIMENTO
4557	SEM REQUERIMENTO
4577	SEM REQUERIMENTO
4595	SEM REQUERIMENTO
4596	SEM REQUERIMENTO
4642	SEM REQUERIMENTO
4648	SEM REQUERIMENTO
4717	SEM REQUERIMENTO
4732	SEM REQUERIMENTO
4740	SEM REQUERIMENTO
4791	SEM REQUERIMENTO
4855	SEM REQUERIMENTO
4871	SEM REQUERIMENTO
4885	SEM REQUERIMENTO
4892	SEM REQUERIMENTO
4899	SEM REQUERIMENTO
4917	SEM REQUERIMENTO
5033	SEM REQUERIMENTO
5059	SEM REQUERIMENTO
5066	SEM REQUERIMENTO
5129	SEM REQUERIMENTO
5336	SEM REQUERIMENTO
5395	SEM REQUERIMENTO
5640	SEM REQUERIMENTO
5675	SEM REQUERIMENTO
5854	SEM REQUERIMENTO
5871	SEM REQUERIMENTO
5879	SEM REQUERIMENTO
5886	SEM REQUERIMENTO
5888	SEM REQUERIMENTO

5920	SEM REQUERIMENTO
5928	SEM REQUERIMENTO
5941	SEM REQUERIMENTO
6042	SEM REQUERIMENTO
6100	SEM REQUERIMENTO
6101	SEM REQUERIMENTO
6110	SEM REQUERIMENTO
6111	SEM REQUERIMENTO
6120	SEM REQUERIMENTO
6126	SEM REQUERIMENTO
6130	SEM REQUERIMENTO
6131	SEM REQUERIMENTO
6141	SEM REQUERIMENTO
6155	SEM REQUERIMENTO
6193	SEM REQUERIMENTO
6213	SEM REQUERIMENTO
6227	SEM REQUERIMENTO
6269	SEM REQUERIMENTO
6314	SEM REQUERIMENTO
6352	SEM REQUERIMENTO
6354	SEM REQUERIMENTO
6371	SEM REQUERIMENTO
6434	SEM REQUERIMENTO
6477	SEM REQUERIMENTO
6521	SEM REQUERIMENTO
6534	SEM REQUERIMENTO
6623	SEM REQUERIMENTO
6628	SEM REQUERIMENTO
6632	SEM REQUERIMENTO
6670	SEM REQUERIMENTO
6769	SEM REQUERIMENTO
6848	SEM REQUERIMENTO
6879	SEM REQUERIMENTO
7023	SEM REQUERIMENTO
7031	SEM REQUERIMENTO
7059	SEM REQUERIMENTO
7104	SEM REQUERIMENTO
7115	SEM REQUERIMENTO
7129	SEM REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

7133	SEM REQUERIMENTO
7148	SEM REQUERIMENTO
7149	SEM REQUERIMENTO
7152	SEM REQUERIMENTO
7172	SEM REQUERIMENTO
7197	SEM REQUERIMENTO
7243	SEM REQUERIMENTO
7258	SEM REQUERIMENTO
7306	SEM REQUERIMENTO
7323	SEM REQUERIMENTO
7337	SEM REQUERIMENTO
7462	SEM REQUERIMENTO
7477	SEM REQUERIMENTO
7478	SEM REQUERIMENTO
7503	SEM REQUERIMENTO
7519	SEM REQUERIMENTO
7538	SEM REQUERIMENTO
7539	SEM REQUERIMENTO
7576	SEM REQUERIMENTO
7600	SEM REQUERIMENTO
7603	SEM REQUERIMENTO
7628	SEM REQUERIMENTO
7656	SEM REQUERIMENTO
7692	SEM REQUERIMENTO
7737	SEM REQUERIMENTO
7757	SEM REQUERIMENTO
7760	SEM REQUERIMENTO
7774	SEM REQUERIMENTO
7841	SEM REQUERIMENTO
7948	SEM REQUERIMENTO
7962	SEM REQUERIMENTO
8005	SEM REQUERIMENTO
8053	SEM REQUERIMENTO
8081	SEM REQUERIMENTO
8087	SEM REQUERIMENTO
8147	SEM REQUERIMENTO
8159	SEM REQUERIMENTO
8184	SEM REQUERIMENTO
8229	SEM REQUERIMENTO

8248	SEM REQUERIMENTO
8252	SEM REQUERIMENTO
8266	SEM REQUERIMENTO
8274	SEM REQUERIMENTO
8280	SEM REQUERIMENTO
8281	SEM REQUERIMENTO
8296	SEM REQUERIMENTO
8366	SEM REQUERIMENTO
8454	SEM REQUERIMENTO
8564	SEM REQUERIMENTO
8583	SEM REQUERIMENTO
8616	SEM REQUERIMENTO
8618	SEM REQUERIMENTO
8620	SEM REQUERIMENTO
8717	SEM REQUERIMENTO
8743	SEM REQUERIMENTO
8750	SEM REQUERIMENTO
8751	SEM REQUERIMENTO
8781	SEM REQUERIMENTO
8824	SEM REQUERIMENTO
8833	SEM REQUERIMENTO
8848	SEM REQUERIMENTO
8857	SEM REQUERIMENTO
8861	SEM REQUERIMENTO
8868	SEM REQUERIMENTO
8869	SEM REQUERIMENTO
9078	SEM REQUERIMENTO
9116	SEM REQUERIMENTO
9123	SEM REQUERIMENTO
9130	SEM REQUERIMENTO
9184	SEM REQUERIMENTO
9185	SEM REQUERIMENTO
9207	SEM REQUERIMENTO
9208	SEM REQUERIMENTO
9306	SEM REQUERIMENTO
9307	SEM REQUERIMENTO
9386	SEM REQUERIMENTO
9437	SEM REQUERIMENTO
9446	SEM REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

9463	SEM REQUERIMENTO
9528	SEM REQUERIMENTO
9529	SEM REQUERIMENTO
9552	SEM REQUERIMENTO
9553	SEM REQUERIMENTO
9554	SEM REQUERIMENTO
9632	SEM REQUERIMENTO
9646	SEM REQUERIMENTO
9718	SEM REQUERIMENTO
9731	SEM REQUERIMENTO
9744	SEM REQUERIMENTO
9746	SEM REQUERIMENTO
9775	SEM REQUERIMENTO
9790	SEM REQUERIMENTO
9829	SEM REQUERIMENTO
9835	SEM REQUERIMENTO
9838	SEM REQUERIMENTO
9840	SEM REQUERIMENTO
9856	SEM REQUERIMENTO
9891	SEM REQUERIMENTO
9948	SEM REQUERIMENTO
9950	SEM REQUERIMENTO
9976	SEM REQUERIMENTO
10000	SEM REQUERIMENTO
10063	SEM REQUERIMENTO
10064	SEM REQUERIMENTO
10073	SEM REQUERIMENTO
10074	SEM REQUERIMENTO
10097	SEM REQUERIMENTO
10126	SEM REQUERIMENTO
10131	SEM REQUERIMENTO
10140	SEM REQUERIMENTO
10247	SEM REQUERIMENTO
10395	SEM REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

**EDITAL DAS VALIDAÇÕES DOS
DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS -
2º PROCESSO DE EVOLUÇÃO
FUNCIONAL – 2022 – EFEITO
FINANCEIRO: MAIO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, através da Comissão de Gestão de Carreiras, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 5538/2022, de 29 de novembro de 2022, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 96/2018, 97/2018, 98/2018 e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, **TORNA PÚBLICO** a validação dos diplomas, certificados e títulos apresentados para fins de Evolução Funcional/2022, conforme tabela abaixo:

**EDITAL DAS VALIDAÇÕES DOS DIPLOMAS,
CERTIFICADOS E TÍTULOS**

• **PROGRESSÃO HORIZONTAL**

RE	TIPO DE EVOLUÇÃO	VALIDAÇÃO DOS CERTIFICADOS
53	HORIZONTAL	VÁLIDO
76	HORIZONTAL	VÁLIDO
244	HORIZONTAL	VÁLIDO
247	HORIZONTAL	VÁLIDO
390	HORIZONTAL	VÁLIDO
556	HORIZONTAL	VÁLIDO
665	HORIZONTAL	VÁLIDO
813	HORIZONTAL	VÁLIDO
892	HORIZONTAL	VÁLIDO
909	HORIZONTAL	VÁLIDO
969	HORIZONTAL	VÁLIDO
974	HORIZONTAL	VÁLIDO
1014	HORIZONTAL	VÁLIDO
1026	HORIZONTAL	VÁLIDO
1027	HORIZONTAL	VÁLIDO
1030	HORIZONTAL	VÁLIDO
1055	HORIZONTAL	VÁLIDO

1122	HORIZONTAL	VÁLIDO
1225	HORIZONTAL	VÁLIDO
1270	HORIZONTAL	VÁLIDO
1282	HORIZONTAL	VÁLIDO
1351	HORIZONTAL	VÁLIDO
1373	HORIZONTAL	VÁLIDO
1415	HORIZONTAL	VÁLIDO
1454	HORIZONTAL	VÁLIDO
1462	HORIZONTAL	VÁLIDO
1499	HORIZONTAL	VÁLIDO
1579	HORIZONTAL	VÁLIDO
1590	HORIZONTAL	VÁLIDO
1612	HORIZONTAL	VÁLIDO
1624	HORIZONTAL	VÁLIDO
1842	HORIZONTAL	VÁLIDO
1844	HORIZONTAL	VÁLIDO
1864	HORIZONTAL	VÁLIDO
1885	HORIZONTAL	VÁLIDO
1893	HORIZONTAL	VÁLIDO
1913	HORIZONTAL	VÁLIDO
1981	HORIZONTAL	VÁLIDO
2025	HORIZONTAL	VÁLIDO
2031	HORIZONTAL	VÁLIDO
2072	HORIZONTAL	VÁLIDO
2083	HORIZONTAL	VÁLIDO
2090	HORIZONTAL	VÁLIDO
2097	HORIZONTAL	VÁLIDO
2118	HORIZONTAL	VÁLIDO
2128	HORIZONTAL	VÁLIDO
2131	HORIZONTAL	VÁLIDO
2141	HORIZONTAL	VÁLIDO
2154	HORIZONTAL	VÁLIDO
2164	HORIZONTAL	VÁLIDO
2183	HORIZONTAL	VÁLIDO
2187	HORIZONTAL	VÁLIDO
2195	HORIZONTAL	VÁLIDO
2198	HORIZONTAL	VÁLIDO
2225	HORIZONTAL	VÁLIDO
2238	HORIZONTAL	VÁLIDO
2280	HORIZONTAL	VÁLIDO
2281	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

2296	HORIZONTAL	VÁLIDO
2318	HORIZONTAL	VÁLIDO
2320	HORIZONTAL	VÁLIDO
2330	HORIZONTAL	VÁLIDO
2341	HORIZONTAL	VÁLIDO
2344	HORIZONTAL	VÁLIDO
2360	HORIZONTAL	VÁLIDO
2376	HORIZONTAL	VÁLIDO
2398	HORIZONTAL	VÁLIDO
2415	HORIZONTAL	VÁLIDO
2416	HORIZONTAL	VÁLIDO
2417	HORIZONTAL	VÁLIDO
2438	HORIZONTAL	VÁLIDO
2444	HORIZONTAL	VÁLIDO
2447	HORIZONTAL	VÁLIDO
2449	HORIZONTAL	VÁLIDO
2452	HORIZONTAL	VÁLIDO
2455	HORIZONTAL	VÁLIDO
2456	HORIZONTAL	VÁLIDO
2469	HORIZONTAL	VÁLIDO
2485	HORIZONTAL	VÁLIDO
2489	HORIZONTAL	VÁLIDO
2509	HORIZONTAL	VÁLIDO
2517	HORIZONTAL	VÁLIDO
2604	HORIZONTAL	VÁLIDO
2626	HORIZONTAL	VÁLIDO
2648	HORIZONTAL	VÁLIDO
2651	HORIZONTAL	VÁLIDO
2673	HORIZONTAL	VÁLIDO
2687	HORIZONTAL	VÁLIDO
2697	HORIZONTAL	VÁLIDO
2707	HORIZONTAL	VÁLIDO
2708	HORIZONTAL	VÁLIDO
2712	HORIZONTAL	VÁLIDO
2716	HORIZONTAL	VÁLIDO
2743	HORIZONTAL	VÁLIDO
2757	HORIZONTAL	VÁLIDO
2763	HORIZONTAL	VÁLIDO
2769	HORIZONTAL	VÁLIDO
2781	HORIZONTAL	VÁLIDO
2833	HORIZONTAL	VÁLIDO

2844	HORIZONTAL	VÁLIDO
2846	HORIZONTAL	VÁLIDO
2848	HORIZONTAL	VÁLIDO
2857	HORIZONTAL	VÁLIDO
2864	HORIZONTAL	VÁLIDO
2895	HORIZONTAL	VÁLIDO
2920	HORIZONTAL	VÁLIDO
2923	HORIZONTAL	VÁLIDO
2924	HORIZONTAL	VÁLIDO
2930	HORIZONTAL	VÁLIDO
2931	HORIZONTAL	VÁLIDO
2946	HORIZONTAL	VÁLIDO
2948	HORIZONTAL	VÁLIDO
2951	HORIZONTAL	VÁLIDO
2954	HORIZONTAL	VÁLIDO
2955	HORIZONTAL	VÁLIDO
2973	HORIZONTAL	VÁLIDO
2986	HORIZONTAL	VÁLIDO
3012	HORIZONTAL	VÁLIDO
3016	HORIZONTAL	VÁLIDO
3021	HORIZONTAL	VÁLIDO
3023	HORIZONTAL	VÁLIDO
3032	HORIZONTAL	VÁLIDO
3034	HORIZONTAL	VÁLIDO
3043	HORIZONTAL	VÁLIDO
3054	HORIZONTAL	VÁLIDO
3056	HORIZONTAL	VÁLIDO
3077	HORIZONTAL	VÁLIDO
3079	HORIZONTAL	VÁLIDO
3082	HORIZONTAL	VÁLIDO
3092	HORIZONTAL	VÁLIDO
3101	HORIZONTAL	VÁLIDO
3120	HORIZONTAL	VÁLIDO
3132	HORIZONTAL	VÁLIDO
3152	HORIZONTAL	VÁLIDO
3169	HORIZONTAL	VÁLIDO
3175	HORIZONTAL	VÁLIDO
3177	HORIZONTAL	VÁLIDO
3181	HORIZONTAL	VÁLIDO
3195	HORIZONTAL	VÁLIDO
3211	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

3293	HORIZONTAL	VÁLIDO
3299	HORIZONTAL	VÁLIDO
3306	HORIZONTAL	VÁLIDO
3315	HORIZONTAL	VÁLIDO
3322	HORIZONTAL	VÁLIDO
3327	HORIZONTAL	VÁLIDO
3329	HORIZONTAL	VÁLIDO
3335	HORIZONTAL	VÁLIDO
3337	HORIZONTAL	VÁLIDO
3338	HORIZONTAL	VÁLIDO
3343	HORIZONTAL	VÁLIDO
3359	HORIZONTAL	VÁLIDO
3368	HORIZONTAL	VÁLIDO
3369	HORIZONTAL	VÁLIDO
3390	HORIZONTAL	VÁLIDO
3423	HORIZONTAL	VÁLIDO
3490	HORIZONTAL	VÁLIDO
3497	HORIZONTAL	VÁLIDO
3501	HORIZONTAL	VÁLIDO
3504	HORIZONTAL	VÁLIDO
3506	HORIZONTAL	VÁLIDO
3513	HORIZONTAL	VÁLIDO
3522	HORIZONTAL	VÁLIDO
3543	HORIZONTAL	VÁLIDO
3553	HORIZONTAL	VÁLIDO
3593	HORIZONTAL	VÁLIDO
3595	HORIZONTAL	VÁLIDO
3596	HORIZONTAL	VÁLIDO
3598	HORIZONTAL	VÁLIDO
3600	HORIZONTAL	VÁLIDO
3613	HORIZONTAL	VÁLIDO
3619	HORIZONTAL	VÁLIDO
3627	HORIZONTAL	VÁLIDO
3657	HORIZONTAL	VÁLIDO
3668	HORIZONTAL	VÁLIDO
3683	HORIZONTAL	VÁLIDO
3692	HORIZONTAL	VÁLIDO
3696	HORIZONTAL	VÁLIDO
3703	HORIZONTAL	VÁLIDO
3710	HORIZONTAL	VÁLIDO
3714	HORIZONTAL	VÁLIDO

3727	HORIZONTAL	VÁLIDO
3738	HORIZONTAL	VÁLIDO
3779	HORIZONTAL	VÁLIDO
3794	HORIZONTAL	VÁLIDO
3836	HORIZONTAL	VÁLIDO
3843	HORIZONTAL	VÁLIDO
3849	HORIZONTAL	VÁLIDO
3868	HORIZONTAL	VÁLIDO
3897	HORIZONTAL	VÁLIDO
3917	HORIZONTAL	VÁLIDO
3934	HORIZONTAL	VÁLIDO
3954	HORIZONTAL	VÁLIDO
3957	HORIZONTAL	VÁLIDO
3959	HORIZONTAL	VÁLIDO
3981	HORIZONTAL	VÁLIDO
3993	HORIZONTAL	VÁLIDO
3997	HORIZONTAL	VÁLIDO
3998	HORIZONTAL	VÁLIDO
4113	HORIZONTAL	VÁLIDO
4115	HORIZONTAL	VÁLIDO
4139	HORIZONTAL	VÁLIDO
4147	HORIZONTAL	VÁLIDO
4178	HORIZONTAL	VÁLIDO
4188	HORIZONTAL	VÁLIDO
4206	HORIZONTAL	VÁLIDO
4222	HORIZONTAL	VÁLIDO
4223	HORIZONTAL	VÁLIDO
4244	HORIZONTAL	VÁLIDO
4246	HORIZONTAL	VÁLIDO
4289	HORIZONTAL	VÁLIDO
4292	HORIZONTAL	VÁLIDO
4293	HORIZONTAL	VÁLIDO
4301	HORIZONTAL	VÁLIDO
4312	HORIZONTAL	VÁLIDO
4377	HORIZONTAL	VÁLIDO
4378	HORIZONTAL	VÁLIDO
4419	HORIZONTAL	VÁLIDO
4425	HORIZONTAL	VÁLIDO
4465	HORIZONTAL	VÁLIDO
4471	HORIZONTAL	VÁLIDO
4513	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

4518	HORIZONTAL	VÁLIDO
4538	HORIZONTAL	VÁLIDO
4569	HORIZONTAL	VÁLIDO
4588	HORIZONTAL	VÁLIDO
4592	HORIZONTAL	VÁLIDO
4615	HORIZONTAL	VÁLIDO
4647	HORIZONTAL	VÁLIDO
4682	HORIZONTAL	VÁLIDO
4719	HORIZONTAL	VÁLIDO
4729	HORIZONTAL	VÁLIDO
4733	HORIZONTAL	VÁLIDO
4744	HORIZONTAL	VÁLIDO
4745	HORIZONTAL	VÁLIDO
4753	HORIZONTAL	VÁLIDO
4754	HORIZONTAL	VÁLIDO
4765	HORIZONTAL	VÁLIDO
4772	HORIZONTAL	VÁLIDO
4778	HORIZONTAL	VÁLIDO
4797	HORIZONTAL	VÁLIDO
4799	HORIZONTAL	VÁLIDO
4810	HORIZONTAL	VÁLIDO
4820	HORIZONTAL	VÁLIDO
4824	HORIZONTAL	VÁLIDO
4836	HORIZONTAL	VÁLIDO
4839	HORIZONTAL	VÁLIDO
4860	HORIZONTAL	VÁLIDO
4868	HORIZONTAL	VÁLIDO
4869	HORIZONTAL	VÁLIDO
4870	HORIZONTAL	VÁLIDO
4884	HORIZONTAL	VÁLIDO
4887	HORIZONTAL	VÁLIDO
4891	HORIZONTAL	VÁLIDO
4901	HORIZONTAL	VÁLIDO
4905	HORIZONTAL	VÁLIDO
4907	HORIZONTAL	VÁLIDO
4909	HORIZONTAL	VÁLIDO
4928	HORIZONTAL	VÁLIDO
4932	HORIZONTAL	VÁLIDO
4935	HORIZONTAL	VÁLIDO
4963	HORIZONTAL	VÁLIDO
4964	HORIZONTAL	VÁLIDO

4984	HORIZONTAL	VÁLIDO
5002	HORIZONTAL	VÁLIDO
5012	HORIZONTAL	VÁLIDO
5053	HORIZONTAL	VÁLIDO
5054	HORIZONTAL	VÁLIDO
5057	HORIZONTAL	VÁLIDO
5068	HORIZONTAL	VÁLIDO
5093	HORIZONTAL	VÁLIDO
5102	HORIZONTAL	VÁLIDO
5144	HORIZONTAL	VÁLIDO
5147	HORIZONTAL	VÁLIDO
5172	HORIZONTAL	VÁLIDO
5178	HORIZONTAL	VÁLIDO
5180	HORIZONTAL	VÁLIDO
5188	HORIZONTAL	VÁLIDO
5191	HORIZONTAL	VÁLIDO
5211	HORIZONTAL	VÁLIDO
5253	HORIZONTAL	VÁLIDO
5263	HORIZONTAL	VÁLIDO
5277	HORIZONTAL	VÁLIDO
5279	HORIZONTAL	VÁLIDO
5285	HORIZONTAL	VÁLIDO
5294	HORIZONTAL	VÁLIDO
5296	HORIZONTAL	VÁLIDO
5303	HORIZONTAL	VÁLIDO
5333	HORIZONTAL	VÁLIDO
5365	HORIZONTAL	VÁLIDO
5377	HORIZONTAL	VÁLIDO
5406	HORIZONTAL	VÁLIDO
5417	HORIZONTAL	VÁLIDO
5425	HORIZONTAL	VÁLIDO
5445	HORIZONTAL	VÁLIDO
5448	HORIZONTAL	VÁLIDO
5451	HORIZONTAL	VÁLIDO
5498	HORIZONTAL	VÁLIDO
5500	HORIZONTAL	VÁLIDO
5506	HORIZONTAL	VÁLIDO
5526	HORIZONTAL	VÁLIDO
5549	HORIZONTAL	VÁLIDO
5590	HORIZONTAL	VÁLIDO
5612	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

5622	HORIZONTAL	VÁLIDO
5630	HORIZONTAL	VÁLIDO
5672	HORIZONTAL	VÁLIDO
5674	HORIZONTAL	VÁLIDO
5688	HORIZONTAL	VÁLIDO
5693	HORIZONTAL	VÁLIDO
5700	HORIZONTAL	VÁLIDO
5785	HORIZONTAL	VÁLIDO
5803	HORIZONTAL	VÁLIDO
5805	HORIZONTAL	VÁLIDO
5809	HORIZONTAL	VÁLIDO
5812	HORIZONTAL	VÁLIDO
5830	HORIZONTAL	VÁLIDO
5852	HORIZONTAL	VÁLIDO
5863	HORIZONTAL	VÁLIDO
5868	HORIZONTAL	VÁLIDO
5873	HORIZONTAL	VÁLIDO
5913	HORIZONTAL	VÁLIDO
5918	HORIZONTAL	VÁLIDO
5938	HORIZONTAL	VÁLIDO
5946	HORIZONTAL	VÁLIDO
5961	HORIZONTAL	VÁLIDO
5962	HORIZONTAL	VÁLIDO
5980	HORIZONTAL	VÁLIDO
5982	HORIZONTAL	VÁLIDO
5991	HORIZONTAL	VÁLIDO
6006	HORIZONTAL	VÁLIDO
6009	HORIZONTAL	VÁLIDO
6014	HORIZONTAL	VÁLIDO
6031	HORIZONTAL	VÁLIDO
6058	HORIZONTAL	VÁLIDO
6059	HORIZONTAL	VÁLIDO
6065	HORIZONTAL	VÁLIDO
6072	HORIZONTAL	VÁLIDO
6077	HORIZONTAL	VÁLIDO
6097	HORIZONTAL	VÁLIDO
6108	HORIZONTAL	VÁLIDO
6125	HORIZONTAL	VÁLIDO
6146	HORIZONTAL	VÁLIDO
6152	HORIZONTAL	VÁLIDO
6189	HORIZONTAL	VÁLIDO

6203	HORIZONTAL	VÁLIDO
6231	HORIZONTAL	VÁLIDO
6232	HORIZONTAL	VÁLIDO
6233	HORIZONTAL	VÁLIDO
6240	HORIZONTAL	VÁLIDO
6244	HORIZONTAL	VÁLIDO
6261	HORIZONTAL	VÁLIDO
6262	HORIZONTAL	VÁLIDO
6303	HORIZONTAL	VÁLIDO
6317	HORIZONTAL	VÁLIDO
6328	HORIZONTAL	VÁLIDO
6332	HORIZONTAL	VÁLIDO
6372	HORIZONTAL	VÁLIDO
6398	HORIZONTAL	VÁLIDO
6404	HORIZONTAL	VÁLIDO
6455	HORIZONTAL	VÁLIDO
6472	HORIZONTAL	VÁLIDO
6482	HORIZONTAL	VÁLIDO
6490	HORIZONTAL	VÁLIDO
6493	HORIZONTAL	VÁLIDO
6504	HORIZONTAL	VÁLIDO
6513	HORIZONTAL	VÁLIDO
6520	HORIZONTAL	VÁLIDO
6525	HORIZONTAL	VÁLIDO
6529	HORIZONTAL	VÁLIDO
6540	HORIZONTAL	VÁLIDO
6546	HORIZONTAL	VÁLIDO
6552	HORIZONTAL	VÁLIDO
6556	HORIZONTAL	VÁLIDO
6559	HORIZONTAL	VÁLIDO
6565	HORIZONTAL	VÁLIDO
6599	HORIZONTAL	VÁLIDO
6600	HORIZONTAL	VÁLIDO
6601	HORIZONTAL	VÁLIDO
6617	HORIZONTAL	VÁLIDO
6618	HORIZONTAL	VÁLIDO
6637	HORIZONTAL	VÁLIDO
6642	HORIZONTAL	VÁLIDO
6656	HORIZONTAL	VÁLIDO
6684	HORIZONTAL	VÁLIDO
6690	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

6696	HORIZONTAL	VÁLIDO
6698	HORIZONTAL	VÁLIDO
6705	HORIZONTAL	VÁLIDO
6781	HORIZONTAL	VÁLIDO
6783	HORIZONTAL	VÁLIDO
6791	HORIZONTAL	VÁLIDO
6858	HORIZONTAL	VÁLIDO
6868	HORIZONTAL	VÁLIDO
6893	HORIZONTAL	VÁLIDO
6905	HORIZONTAL	VÁLIDO
6906	HORIZONTAL	VÁLIDO
6918	HORIZONTAL	VÁLIDO
6920	HORIZONTAL	VÁLIDO
6928	HORIZONTAL	VÁLIDO
6930	HORIZONTAL	VÁLIDO
6937	HORIZONTAL	VÁLIDO
6968	HORIZONTAL	VÁLIDO
6969	HORIZONTAL	VÁLIDO
6980	HORIZONTAL	VÁLIDO
7032	HORIZONTAL	VÁLIDO
7037	HORIZONTAL	VÁLIDO
7041	HORIZONTAL	VÁLIDO
7049	HORIZONTAL	VÁLIDO
7052	HORIZONTAL	VÁLIDO
7069	HORIZONTAL	VÁLIDO
7081	HORIZONTAL	VÁLIDO
7100	HORIZONTAL	VÁLIDO
7117	HORIZONTAL	VÁLIDO
7144	HORIZONTAL	VÁLIDO
7165	HORIZONTAL	VÁLIDO
7166	HORIZONTAL	VÁLIDO
7171	HORIZONTAL	VÁLIDO
7185	HORIZONTAL	VÁLIDO
7192	HORIZONTAL	VÁLIDO
7196	HORIZONTAL	VÁLIDO
7199	HORIZONTAL	VÁLIDO
7207	HORIZONTAL	VÁLIDO
7217	HORIZONTAL	VÁLIDO
7218	HORIZONTAL	VÁLIDO
7224	HORIZONTAL	VÁLIDO
7234	HORIZONTAL	VÁLIDO

7241	HORIZONTAL	VÁLIDO
7248	HORIZONTAL	VÁLIDO
7271	HORIZONTAL	VÁLIDO
7284	HORIZONTAL	VÁLIDO
7298	HORIZONTAL	VÁLIDO
7301	HORIZONTAL	VÁLIDO
7305	HORIZONTAL	VÁLIDO
7319	HORIZONTAL	VÁLIDO
7330	HORIZONTAL	VÁLIDO
7331	HORIZONTAL	VÁLIDO
7334	HORIZONTAL	VÁLIDO
7347	HORIZONTAL	VÁLIDO
7366	HORIZONTAL	VÁLIDO
7377	HORIZONTAL	VÁLIDO
7379	HORIZONTAL	VÁLIDO
7382	HORIZONTAL	VÁLIDO
7386	HORIZONTAL	VÁLIDO
7388	HORIZONTAL	VÁLIDO
7389	HORIZONTAL	VÁLIDO
7394	HORIZONTAL	VÁLIDO
7397	HORIZONTAL	VÁLIDO
7398	HORIZONTAL	VÁLIDO
7406	HORIZONTAL	VÁLIDO
7411	HORIZONTAL	VÁLIDO
7413	HORIZONTAL	VÁLIDO
7429	HORIZONTAL	VÁLIDO
7434	HORIZONTAL	VÁLIDO
7437	HORIZONTAL	VÁLIDO
7451	HORIZONTAL	VÁLIDO
7453	HORIZONTAL	VÁLIDO
7455	HORIZONTAL	VÁLIDO
7469	HORIZONTAL	VÁLIDO
7474	HORIZONTAL	VÁLIDO
7480	HORIZONTAL	VÁLIDO
7481	HORIZONTAL	VÁLIDO
7482	HORIZONTAL	VÁLIDO
7492	HORIZONTAL	VÁLIDO
7493	HORIZONTAL	VÁLIDO
7522	HORIZONTAL	VÁLIDO
7527	HORIZONTAL	VÁLIDO
7530	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

7532	HORIZONTAL	VÁLIDO
7534	HORIZONTAL	VÁLIDO
7535	HORIZONTAL	VÁLIDO
7541	HORIZONTAL	VÁLIDO
7543	HORIZONTAL	VÁLIDO
7544	HORIZONTAL	VÁLIDO
7561	HORIZONTAL	VÁLIDO
7563	HORIZONTAL	VÁLIDO
7567	HORIZONTAL	VÁLIDO
7569	HORIZONTAL	VÁLIDO
7570	HORIZONTAL	VÁLIDO
7575	HORIZONTAL	VÁLIDO
7579	HORIZONTAL	VÁLIDO
7582	HORIZONTAL	VÁLIDO
7583	HORIZONTAL	VÁLIDO
7586	HORIZONTAL	VÁLIDO
7591	HORIZONTAL	VÁLIDO
7635	HORIZONTAL	VÁLIDO
7639	HORIZONTAL	VÁLIDO
7642	HORIZONTAL	VÁLIDO
7648	HORIZONTAL	VÁLIDO
7660	HORIZONTAL	VÁLIDO
7663	HORIZONTAL	VÁLIDO
7664	HORIZONTAL	VÁLIDO
7668	HORIZONTAL	VÁLIDO
7671	HORIZONTAL	VÁLIDO
7673	HORIZONTAL	VÁLIDO
7685	HORIZONTAL	VÁLIDO
7688	HORIZONTAL	VÁLIDO
7697	HORIZONTAL	VÁLIDO
7698	HORIZONTAL	VÁLIDO
7712	HORIZONTAL	VÁLIDO
7728	HORIZONTAL	VÁLIDO
7761	HORIZONTAL	VÁLIDO
7762	HORIZONTAL	VÁLIDO
7768	HORIZONTAL	VÁLIDO
7770	HORIZONTAL	VÁLIDO
7786	HORIZONTAL	VÁLIDO
7791	HORIZONTAL	VÁLIDO
7795	HORIZONTAL	VÁLIDO
7798	HORIZONTAL	VÁLIDO

7819	HORIZONTAL	VÁLIDO
7821	HORIZONTAL	VÁLIDO
7822	HORIZONTAL	VÁLIDO
7823	HORIZONTAL	VÁLIDO
7827	HORIZONTAL	VÁLIDO
7833	HORIZONTAL	VÁLIDO
7837	HORIZONTAL	VÁLIDO
7843	HORIZONTAL	VÁLIDO
7847	HORIZONTAL	VÁLIDO
7856	HORIZONTAL	VÁLIDO
7858	HORIZONTAL	VÁLIDO
7864	HORIZONTAL	VÁLIDO
7867	HORIZONTAL	VÁLIDO
7874	HORIZONTAL	VÁLIDO
7876	HORIZONTAL	VÁLIDO
7883	HORIZONTAL	VÁLIDO
7914	HORIZONTAL	VÁLIDO
7916	HORIZONTAL	VÁLIDO
7945	HORIZONTAL	VÁLIDO
7950	HORIZONTAL	VÁLIDO
7954	HORIZONTAL	VÁLIDO
7960	HORIZONTAL	VÁLIDO
7961	HORIZONTAL	VÁLIDO
7971	HORIZONTAL	VÁLIDO
7972	HORIZONTAL	VÁLIDO
7978	HORIZONTAL	VÁLIDO
7984	HORIZONTAL	VÁLIDO
7995	HORIZONTAL	VÁLIDO
7996	HORIZONTAL	VÁLIDO
7999	HORIZONTAL	VÁLIDO
8007	HORIZONTAL	VÁLIDO
8034	HORIZONTAL	VÁLIDO
8035	HORIZONTAL	VÁLIDO
8037	HORIZONTAL	VÁLIDO
8046	HORIZONTAL	VÁLIDO
8050	HORIZONTAL	VÁLIDO
8051	HORIZONTAL	VÁLIDO
8055	HORIZONTAL	VÁLIDO
8057	HORIZONTAL	VÁLIDO
8066	HORIZONTAL	VÁLIDO
8073	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

8076	HORIZONTAL	VÁLIDO
8079	HORIZONTAL	VÁLIDO
8084	HORIZONTAL	VÁLIDO
8091	HORIZONTAL	VÁLIDO
8095	HORIZONTAL	VÁLIDO
8097	HORIZONTAL	VÁLIDO
8103	HORIZONTAL	VÁLIDO
8105	HORIZONTAL	VÁLIDO
8144	HORIZONTAL	VÁLIDO
8148	HORIZONTAL	VÁLIDO
8155	HORIZONTAL	VÁLIDO
8158	HORIZONTAL	VÁLIDO
8180	HORIZONTAL	VÁLIDO
8186	HORIZONTAL	VÁLIDO
8214	HORIZONTAL	VÁLIDO
8236	HORIZONTAL	VÁLIDO
8256	HORIZONTAL	VÁLIDO
8267	HORIZONTAL	VÁLIDO
8278	HORIZONTAL	VÁLIDO
8302	HORIZONTAL	VÁLIDO
8308	HORIZONTAL	VÁLIDO
8321	HORIZONTAL	VÁLIDO
8337	HORIZONTAL	VÁLIDO
8346	HORIZONTAL	VÁLIDO
8368	HORIZONTAL	VÁLIDO
8372	HORIZONTAL	VÁLIDO
8390	HORIZONTAL	VÁLIDO
8395	HORIZONTAL	VÁLIDO
8399	HORIZONTAL	VÁLIDO
8401	HORIZONTAL	VÁLIDO
8403	HORIZONTAL	VÁLIDO
8409	HORIZONTAL	VÁLIDO
8410	HORIZONTAL	VÁLIDO
8411	HORIZONTAL	VÁLIDO
8413	HORIZONTAL	VÁLIDO
8414	HORIZONTAL	VÁLIDO
8418	HORIZONTAL	VÁLIDO
8419	HORIZONTAL	VÁLIDO
8420	HORIZONTAL	VÁLIDO
8424	HORIZONTAL	VÁLIDO
8426	HORIZONTAL	VÁLIDO

8427	HORIZONTAL	VÁLIDO
8432	HORIZONTAL	VÁLIDO
8439	HORIZONTAL	VÁLIDO
8440	HORIZONTAL	VÁLIDO
8442	HORIZONTAL	VÁLIDO
8443	HORIZONTAL	VÁLIDO
8457	HORIZONTAL	VÁLIDO
8465	HORIZONTAL	VÁLIDO
8467	HORIZONTAL	VÁLIDO
8480	HORIZONTAL	VÁLIDO
8484	HORIZONTAL	VÁLIDO
8488	HORIZONTAL	VÁLIDO
8493	HORIZONTAL	VÁLIDO
8499	HORIZONTAL	VÁLIDO
8503	HORIZONTAL	VÁLIDO
8509	HORIZONTAL	VÁLIDO
8512	HORIZONTAL	VÁLIDO
8513	HORIZONTAL	VÁLIDO
8526	HORIZONTAL	VÁLIDO
8546	HORIZONTAL	VÁLIDO
8548	HORIZONTAL	VÁLIDO
8551	HORIZONTAL	VÁLIDO
8574	HORIZONTAL	VÁLIDO
8575	HORIZONTAL	VÁLIDO
8581	HORIZONTAL	VÁLIDO
8586	HORIZONTAL	VÁLIDO
8625	HORIZONTAL	VÁLIDO
8627	HORIZONTAL	VÁLIDO
8630	HORIZONTAL	VÁLIDO
8644	HORIZONTAL	VÁLIDO
8649	HORIZONTAL	VÁLIDO
8651	HORIZONTAL	VÁLIDO
8656	HORIZONTAL	VÁLIDO
8658	HORIZONTAL	VÁLIDO
8687	HORIZONTAL	VÁLIDO
8688	HORIZONTAL	VÁLIDO
8690	HORIZONTAL	VÁLIDO
8727	HORIZONTAL	VÁLIDO
8731	HORIZONTAL	VÁLIDO
8733	HORIZONTAL	VÁLIDO
8749	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

8755	HORIZONTAL	VÁLIDO
8760	HORIZONTAL	VÁLIDO
8770	HORIZONTAL	VÁLIDO
8773	HORIZONTAL	VÁLIDO
8774	HORIZONTAL	VÁLIDO
8792	HORIZONTAL	VÁLIDO
8793	HORIZONTAL	VÁLIDO
8800	HORIZONTAL	VÁLIDO
8803	HORIZONTAL	VÁLIDO
8808	HORIZONTAL	VÁLIDO
8815	HORIZONTAL	VÁLIDO
8817	HORIZONTAL	VÁLIDO
8829	HORIZONTAL	VÁLIDO
8831	HORIZONTAL	VÁLIDO
8836	HORIZONTAL	VÁLIDO
8845	HORIZONTAL	VÁLIDO
8852	HORIZONTAL	VÁLIDO
8854	HORIZONTAL	VÁLIDO
8856	HORIZONTAL	VÁLIDO
8864	HORIZONTAL	VÁLIDO
8873	HORIZONTAL	VÁLIDO
8880	HORIZONTAL	VÁLIDO
8884	HORIZONTAL	VÁLIDO
8889	HORIZONTAL	VÁLIDO
8896	HORIZONTAL	VÁLIDO
8919	HORIZONTAL	VÁLIDO
8930	HORIZONTAL	VÁLIDO
8939	HORIZONTAL	VÁLIDO
8962	HORIZONTAL	VÁLIDO
8977	HORIZONTAL	VÁLIDO
8983	HORIZONTAL	VÁLIDO
8989	HORIZONTAL	VÁLIDO
8994	HORIZONTAL	VÁLIDO
8995	HORIZONTAL	VÁLIDO
9011	HORIZONTAL	VÁLIDO
9013	HORIZONTAL	VÁLIDO
9029	HORIZONTAL	VÁLIDO
9030	HORIZONTAL	VÁLIDO
9031	HORIZONTAL	VÁLIDO
9045	HORIZONTAL	VÁLIDO
9046	HORIZONTAL	VÁLIDO

9048	HORIZONTAL	VÁLIDO
9055	HORIZONTAL	VÁLIDO
9061	HORIZONTAL	VÁLIDO
9069	HORIZONTAL	VÁLIDO
9072	HORIZONTAL	VÁLIDO
9077	HORIZONTAL	VÁLIDO
9079	HORIZONTAL	VÁLIDO
9105	HORIZONTAL	VÁLIDO
9113	HORIZONTAL	VÁLIDO
9119	HORIZONTAL	VÁLIDO
9131	HORIZONTAL	VÁLIDO
9137	HORIZONTAL	VÁLIDO
9145	HORIZONTAL	VÁLIDO
9149	HORIZONTAL	VÁLIDO
9151	HORIZONTAL	VÁLIDO
9158	HORIZONTAL	VÁLIDO
9161	HORIZONTAL	VÁLIDO
9170	HORIZONTAL	VÁLIDO
9197	HORIZONTAL	VÁLIDO
9198	HORIZONTAL	VÁLIDO
9214	HORIZONTAL	VÁLIDO
9216	HORIZONTAL	VÁLIDO
9217	HORIZONTAL	VÁLIDO
9246	HORIZONTAL	VÁLIDO
9257	HORIZONTAL	VÁLIDO
9260	HORIZONTAL	VÁLIDO
9266	HORIZONTAL	VÁLIDO
9278	HORIZONTAL	VÁLIDO
9279	HORIZONTAL	VÁLIDO
9283	HORIZONTAL	VÁLIDO
9285	HORIZONTAL	VÁLIDO
9296	HORIZONTAL	VÁLIDO
9297	HORIZONTAL	VÁLIDO
9310	HORIZONTAL	VÁLIDO
9311	HORIZONTAL	VÁLIDO
9312	HORIZONTAL	VÁLIDO
9315	HORIZONTAL	VÁLIDO
9316	HORIZONTAL	VÁLIDO
9328	HORIZONTAL	VÁLIDO
9334	HORIZONTAL	VÁLIDO
9335	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

9337	HORIZONTAL	VÁLIDO
9360	HORIZONTAL	VÁLIDO
9383	HORIZONTAL	VÁLIDO
9385	HORIZONTAL	VÁLIDO
9387	HORIZONTAL	VÁLIDO
9396	HORIZONTAL	VÁLIDO
9408	HORIZONTAL	VÁLIDO
9421	HORIZONTAL	VÁLIDO
9472	HORIZONTAL	VÁLIDO
9493	HORIZONTAL	VÁLIDO
9500	HORIZONTAL	VÁLIDO
9507	HORIZONTAL	VÁLIDO
9510	HORIZONTAL	VÁLIDO
9515	HORIZONTAL	VÁLIDO
9525	HORIZONTAL	VÁLIDO
9533	HORIZONTAL	VÁLIDO
9537	HORIZONTAL	VÁLIDO
9544	HORIZONTAL	VÁLIDO
9545	HORIZONTAL	VÁLIDO
9550	HORIZONTAL	VÁLIDO
9556	HORIZONTAL	VÁLIDO
9559	HORIZONTAL	VÁLIDO
9564	HORIZONTAL	VÁLIDO
9570	HORIZONTAL	VÁLIDO
9572	HORIZONTAL	VÁLIDO
9580	HORIZONTAL	VÁLIDO
9600	HORIZONTAL	VÁLIDO
9620	HORIZONTAL	VÁLIDO
9626	HORIZONTAL	VÁLIDO
9641	HORIZONTAL	VÁLIDO
9652	HORIZONTAL	VÁLIDO
9656	HORIZONTAL	VÁLIDO
9706	HORIZONTAL	VÁLIDO
9715	HORIZONTAL	VÁLIDO
9720	HORIZONTAL	VÁLIDO
9721	HORIZONTAL	VÁLIDO
9747	HORIZONTAL	VÁLIDO
9762	HORIZONTAL	VÁLIDO
9764	HORIZONTAL	VÁLIDO
9809	HORIZONTAL	VÁLIDO
9813	HORIZONTAL	VÁLIDO

9814	HORIZONTAL	VÁLIDO
9817	HORIZONTAL	VÁLIDO
9819	HORIZONTAL	VÁLIDO
9823	HORIZONTAL	VÁLIDO
9825	HORIZONTAL	VÁLIDO
9831	HORIZONTAL	VÁLIDO
9832	HORIZONTAL	VÁLIDO
9839	HORIZONTAL	VÁLIDO
9843	HORIZONTAL	VÁLIDO
9844	HORIZONTAL	VÁLIDO
9847	HORIZONTAL	VÁLIDO
9848	HORIZONTAL	VÁLIDO
9849	HORIZONTAL	VÁLIDO
9853	HORIZONTAL	VÁLIDO
9866	HORIZONTAL	VÁLIDO
9867	HORIZONTAL	VÁLIDO
9868	HORIZONTAL	VÁLIDO
9871	HORIZONTAL	VÁLIDO
9876	HORIZONTAL	VÁLIDO
9878	HORIZONTAL	VÁLIDO
9883	HORIZONTAL	VÁLIDO
9888	HORIZONTAL	VÁLIDO
9892	HORIZONTAL	VÁLIDO
9893	HORIZONTAL	VÁLIDO
9896	HORIZONTAL	VÁLIDO
9901	HORIZONTAL	VÁLIDO
9903	HORIZONTAL	VÁLIDO
9907	HORIZONTAL	VÁLIDO
9908	HORIZONTAL	VÁLIDO
9910	HORIZONTAL	VÁLIDO
9911	HORIZONTAL	VÁLIDO
9913	HORIZONTAL	VÁLIDO
9914	HORIZONTAL	VÁLIDO
9917	HORIZONTAL	VÁLIDO
9918	HORIZONTAL	VÁLIDO
9921	HORIZONTAL	VÁLIDO
9929	HORIZONTAL	VÁLIDO
9951	HORIZONTAL	VÁLIDO
9952	HORIZONTAL	VÁLIDO
9953	HORIZONTAL	VÁLIDO
9955	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

9958	HORIZONTAL	VÁLIDO
9960	HORIZONTAL	VÁLIDO
9974	HORIZONTAL	VÁLIDO
9975	HORIZONTAL	VÁLIDO
9979	HORIZONTAL	VÁLIDO
9980	HORIZONTAL	VÁLIDO
9982	HORIZONTAL	VÁLIDO
9992	HORIZONTAL	VÁLIDO
9997	HORIZONTAL	VÁLIDO
9998	HORIZONTAL	VÁLIDO
10066	HORIZONTAL	VÁLIDO
10068	HORIZONTAL	VÁLIDO
10069	HORIZONTAL	VÁLIDO
10071	HORIZONTAL	VÁLIDO
10082	HORIZONTAL	VÁLIDO
10084	HORIZONTAL	VÁLIDO
10085	HORIZONTAL	VÁLIDO
10087	HORIZONTAL	VÁLIDO
10088	HORIZONTAL	VÁLIDO
10089	HORIZONTAL	VÁLIDO
10090	HORIZONTAL	VÁLIDO
10096	HORIZONTAL	VÁLIDO
10110	HORIZONTAL	VÁLIDO
10112	HORIZONTAL	VÁLIDO
10113	HORIZONTAL	VÁLIDO
10114	HORIZONTAL	VÁLIDO
10116	HORIZONTAL	VÁLIDO
10125	HORIZONTAL	VÁLIDO
10129	HORIZONTAL	VÁLIDO
10130	HORIZONTAL	VÁLIDO
10134	HORIZONTAL	VÁLIDO
10139	HORIZONTAL	VÁLIDO
10142	HORIZONTAL	VÁLIDO
10145	HORIZONTAL	VÁLIDO
10146	HORIZONTAL	VÁLIDO
10153	HORIZONTAL	VÁLIDO
10166	HORIZONTAL	VÁLIDO
10168	HORIZONTAL	VÁLIDO
10174	HORIZONTAL	VÁLIDO
10181	HORIZONTAL	VÁLIDO
10190	HORIZONTAL	VÁLIDO

10191	HORIZONTAL	VÁLIDO
10193	HORIZONTAL	VÁLIDO
10197	HORIZONTAL	VÁLIDO
10208	HORIZONTAL	VÁLIDO
10209	HORIZONTAL	VÁLIDO
10214	HORIZONTAL	VÁLIDO
10216	HORIZONTAL	VÁLIDO
10221	HORIZONTAL	VÁLIDO
10227	HORIZONTAL	VÁLIDO
10233	HORIZONTAL	VÁLIDO
10243	HORIZONTAL	VÁLIDO
10249	HORIZONTAL	VÁLIDO
10258	HORIZONTAL	VÁLIDO
10261	HORIZONTAL	VÁLIDO
10265	HORIZONTAL	VÁLIDO
10271	HORIZONTAL	VÁLIDO
10274	HORIZONTAL	VÁLIDO
10285	HORIZONTAL	VÁLIDO
10287	HORIZONTAL	VÁLIDO
10288	HORIZONTAL	VÁLIDO
10290	HORIZONTAL	VÁLIDO
10291	HORIZONTAL	VÁLIDO
10292	HORIZONTAL	VÁLIDO
10293	HORIZONTAL	VÁLIDO
10295	HORIZONTAL	VÁLIDO
10297	HORIZONTAL	VÁLIDO
10299	HORIZONTAL	VÁLIDO
10301	HORIZONTAL	VÁLIDO
10302	HORIZONTAL	VÁLIDO
10305	HORIZONTAL	VÁLIDO
10306	HORIZONTAL	VÁLIDO
10308	HORIZONTAL	VÁLIDO
10313	HORIZONTAL	VÁLIDO
10315	HORIZONTAL	VÁLIDO
10317	HORIZONTAL	VÁLIDO
10319	HORIZONTAL	VÁLIDO
10323	HORIZONTAL	VÁLIDO
10327	HORIZONTAL	VÁLIDO
10330	HORIZONTAL	VÁLIDO
10332	HORIZONTAL	VÁLIDO
10333	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

10335	HORIZONTAL	VÁLIDO
10336	HORIZONTAL	VÁLIDO
10337	HORIZONTAL	VÁLIDO
10351	HORIZONTAL	VÁLIDO
10352	HORIZONTAL	VÁLIDO
10353	HORIZONTAL	VÁLIDO
10356	HORIZONTAL	VÁLIDO
10358	HORIZONTAL	VÁLIDO
10360	HORIZONTAL	VÁLIDO
10362	HORIZONTAL	VÁLIDO
10368	HORIZONTAL	VÁLIDO
10369	HORIZONTAL	VÁLIDO
10372	HORIZONTAL	VÁLIDO
10373	HORIZONTAL	VÁLIDO
10374	HORIZONTAL	VÁLIDO
10379	HORIZONTAL	VÁLIDO
10380	HORIZONTAL	VÁLIDO
10383	HORIZONTAL	VÁLIDO
10396	HORIZONTAL	VÁLIDO
10397	HORIZONTAL	VÁLIDO
10402	HORIZONTAL	VÁLIDO
10407	HORIZONTAL	VÁLIDO
10410	HORIZONTAL	VÁLIDO
10411	HORIZONTAL	VÁLIDO
10417	HORIZONTAL	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

• **PROGRESSÃO VERTICAL**

RE	TIPO DE EVOLUÇÃO	SE NÃO HOUVER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ VAGA, OPTA PELA HORIZONTAL	VALIDAÇÃO DOS CERTIFICADOS
155	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
182	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
231	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
246	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
259	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
319	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
497	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
594	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
745	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
1221	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
1288	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
1354	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
1541	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
1605	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
1697	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
1879	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
1888	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
1944	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
1992	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
1993	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2040	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
2044	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2145	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2191	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2231	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2292	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2299	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2373	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2379	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2387	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2391	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2397	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
2402	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2426	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2439	VERTICAL	SIM	VÁLIDO

2446	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2451	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2464	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2465	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2470	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2471	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2480	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2514	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2532	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2542	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2561	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2566	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2571	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2577	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2583	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2619	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2625	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2632	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2635	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2638	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
2639	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
2640	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2641	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2674	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2677	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
2678	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2679	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
2680	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2684	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
2691	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2701	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2717	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2721	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2734	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2736	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2782	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2783	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2786	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2788	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
2795	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

2797	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2822	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2835	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2836	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2842	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2843	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2861	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2944	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2945	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2952	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
2953	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3017	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3022	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3033	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3036	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3045	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3076	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
3086	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3089	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3093	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3097	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3122	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
3123	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3126	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3131	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3137	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3142	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3148	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3151	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3160	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3171	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3301	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
3308	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3314	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3321	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
3404	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3410	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
3426	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3514	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3545	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
3562	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3621	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
3635	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3643	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3672	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3687	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3693	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3701	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3704	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3708	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3713	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3723	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3724	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3726	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
3729	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3759	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3761	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3770	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3772	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
3901	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4012	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4025	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4030	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4031	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4157	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4164	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4171	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4177	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4184	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4218	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4227	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4245	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4266	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4279	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4344	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4348	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4367	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4386	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4408	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4451	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

4473	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4488	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4493	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4502	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4546	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4550	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4567	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4582	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4583	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4594	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4626	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4645	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4652	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4701	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4743	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4761	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4786	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4795	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4808	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4823	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4825	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4831	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4832	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4835	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4879	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4880	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4918	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4920	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4942	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
4954	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
4999	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5001	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5006	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5043	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5044	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5081	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5083	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5087	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5089	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5095	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5118	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5142	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5151	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5156	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5181	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5195	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5282	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5302	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5311	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5317	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5343	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5361	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5367	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5369	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5409	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5410	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5421	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5440	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5499	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5503	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5510	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5513	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5518	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5524	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5532	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5534	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5539	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5541	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5542	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5547	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5569	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5579	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5580	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5584	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5585	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5586	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5597	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5598	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5602	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5605	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

5658	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5659	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5660	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5708	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5717	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5724	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5733	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5737	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5739	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5740	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5749	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5818	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5820	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
5843	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5858	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5890	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5897	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5910	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5922	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5955	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5972	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5977	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
5992	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6027	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6028	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6036	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6041	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6054	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6063	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6073	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6078	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6079	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6081	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6084	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6085	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6088	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6118	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6143	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6173	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6181	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6185	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6186	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6190	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6197	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6198	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6206	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6207	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6214	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6221	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6223	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6236	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6241	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6246	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6270	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6277	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6283	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6291	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6338	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6340	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6341	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6345	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6347	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6349	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6362	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6365	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6383	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6405	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6420	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6421	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6424	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6430	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6433	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6443	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6465	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6469	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6475	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6479	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6484	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6485	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6495	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

6496	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	6856	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6500	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6857	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6510	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6861	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6511	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	6863	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6519	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6864	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6548	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	6866	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6551	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6869	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6553	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6873	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6613	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	6875	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6626	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	6878	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6638	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6881	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6657	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6888	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6666	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6892	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6677	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6901	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6682	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6907	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6683	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6913	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6688	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6914	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6694	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	6915	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6702	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6921	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6710	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6923	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6716	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6924	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6723	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6926	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6735	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6932	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6744	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6934	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6745	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6942	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6765	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	6946	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6770	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6950	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6782	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6952	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6786	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6954	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6788	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6955	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6792	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6956	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6793	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	6959	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6798	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6962	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6801	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6963	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6812	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6966	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6815	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6974	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6816	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6976	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6844	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	6991	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
6851	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6994	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
6853	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	6995	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

6996	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7036	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7044	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7047	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7062	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7064	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7070	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7084	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7086	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7088	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7093	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7094	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7096	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7099	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7101	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7105	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7106	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7111	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7116	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7121	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7130	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7135	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7202	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7203	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7204	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7205	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7206	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7208	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7211	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7214	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7219	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7221	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7222	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7230	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7235	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7237	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7239	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7244	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7246	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7250	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7255	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7257	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7259	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7262	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7264	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7267	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7269	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7278	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7279	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7286	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7287	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7288	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7290	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7294	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7295	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7307	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7308	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7310	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7312	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7313	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7340	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7383	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7405	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7417	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7418	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7431	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7435	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7436	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7441	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7444	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7464	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7465	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7484	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7494	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7498	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7500	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7514	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7524	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7526	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7529	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

7537	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	7901	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7540	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7905	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7545	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7906	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7547	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7908	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7566	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	7911	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7577	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7915	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7581	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7951	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7587	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7957	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7616	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7980	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7627	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7981	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7629	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7986	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7634	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7992	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7638	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	7994	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7640	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8000	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7651	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8002	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7687	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8011	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7703	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	8012	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7729	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8019	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7735	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	8024	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7736	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	8027	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7741	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8028	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7745	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8031	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7777	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8032	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7778	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8038	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7780	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	8043	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7782	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8044	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7784	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8054	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7789	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8062	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7810	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8063	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7817	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8074	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7831	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	8082	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7839	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8085	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7848	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8096	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7854	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO	8106	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7862	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8108	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7865	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8131	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7880	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8139	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
7881	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8162	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7892	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8218	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
7898	VERTICAL	SIM	VÁLIDO	8225	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

8230	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8235	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8241	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8242	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8247	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8263	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8304	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8306	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8307	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8310	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8311	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8317	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8320	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8326	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8327	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8330	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8331	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8332	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8336	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8352	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8354	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8357	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8367	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8371	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8376	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8381	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8382	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8383	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8396	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8421	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8431	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8445	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8460	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8472	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8483	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8504	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8515	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8518	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8519	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8520	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8527	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8535	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8538	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8542	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8553	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8558	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8563	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8567	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8570	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8571	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8578	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8585	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8587	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8590	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8592	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8594	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8597	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8598	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8603	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8607	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8608	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8619	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8629	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8633	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8637	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8645	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8648	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8659	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8661	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8664	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8666	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8667	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8670	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8672	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8673	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8675	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8679	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8692	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8693	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8695	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

8698	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8699	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8700	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8702	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8703	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8710	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8721	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8724	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8736	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8738	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8745	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8752	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8753	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8756	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8771	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8784	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8790	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8791	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8810	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8826	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8832	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8839	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8877	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8878	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8883	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8885	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8887	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8888	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8890	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8891	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8897	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8898	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8901	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8902	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8903	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8905	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8906	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8907	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8909	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8910	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8913	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8926	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8929	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8931	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8935	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8936	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8937	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8941	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8944	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8945	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8949	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8950	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8952	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8953	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8954	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8960	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8963	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
8964	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8965	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8970	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8973	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8986	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
8992	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9001	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9004	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9008	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9010	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9017	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9026	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9032	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9047	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9053	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9063	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9066	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9106	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9117	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9120	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9127	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9133	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9136	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

9138	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9142	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9147	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9150	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9152	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9154	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9155	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9157	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9159	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9169	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9174	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9175	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9182	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9186	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9189	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9193	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9196	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9219	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9222	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9223	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9225	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9229	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9230	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9231	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9232	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9234	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9235	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9237	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9239	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9241	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9243	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9244	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9248	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9249	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9251	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9254	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9256	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9258	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9261	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9269	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9272	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9273	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9277	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9291	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9293	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9295	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9314	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9318	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9324	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9325	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9329	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9331	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9332	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9341	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9343	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9348	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9350	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9353	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9355	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9358	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9359	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9365	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9369	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9372	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9378	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9391	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9394	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9418	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9423	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9426	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9429	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9431	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9433	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9442	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9452	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9454	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9459	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9462	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9470	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9471	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

9484	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9485	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9486	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9497	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9502	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9503	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9536	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9542	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9573	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9575	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9582	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9594	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9595	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9596	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9597	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9599	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9606	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9607	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9621	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9625	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9635	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9636	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9638	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9640	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9647	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9654	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9655	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9658	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9700	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9701	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9702	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9704	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9707	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9710	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9711	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9713	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9717	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9758	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9761	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9769	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9777	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9778	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9779	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9781	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9792	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9822	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9833	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9834	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9841	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9851	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9852	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9855	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9857	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9858	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9859	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9863	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9865	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9870	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9872	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9873	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9874	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9877	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9880	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9881	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9884	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9886	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9889	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9894	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9897	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9898	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9899	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9902	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9906	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9912	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9915	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9919	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9922	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9923	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9924	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9926	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

9931	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9932	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9938	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9940	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9941	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9942	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9943	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9945	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9947	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9949	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9954	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9956	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9957	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9961	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9962	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9964	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9966	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9986	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9987	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
9989	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
9990	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10060	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10070	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10072	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10075	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10076	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10077	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10079	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10080	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10094	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10111	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10117	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10118	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10120	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10124	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10127	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10132	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10135	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10137	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10148	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10154	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10155	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10157	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10158	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10159	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10160	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10165	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10170	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10173	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10182	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10185	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10186	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10188	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10198	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10201	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10202	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10204	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10205	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10206	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10207	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10212	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10218	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10225	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10231	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10232	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10234	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10235	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10236	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10239	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10242	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10245	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10253	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10255	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10257	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10263	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10264	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10267	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10278	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10282	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10283	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

10284	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10286	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10289	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10304	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10309	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10312	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10316	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10318	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10321	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10326	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10340	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10342	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10363	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10366	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10371	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10381	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10386	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10389	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10390	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10391	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10392	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10393	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10400	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10403	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10405	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10408	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10412	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10415	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10418	VERTICAL	NÃO	VÁLIDO
10419	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10420	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10422	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10423	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10424	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10427	VERTICAL	SIM	VÁLIDO
10430	VERTICAL	SIM	VÁLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br**EDITAL DAS INVALIDAÇÕES DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS - 2º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL – 2022 - EFEITO FINANCEIRO: MAIO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, através da Comissão de Gestão de Carreiras, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 5538/2022, de 29 de novembro de 2022, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 96/2018, 97/2018, 98/2018 e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, **TORNA PÚBLICO** a invalidação dos diplomas, certificados e títulos apresentados para fins de Evolução Funcional/2022, conforme tabela abaixo:

EDITAL DAS INVALIDAÇÕES DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS• **PROGRESSÃO HORIZONTAL**

RE	TIPO DE EVOLUÇÃO	VALIDAÇÃO DOS CERTIFICADOS	MOTIVO
5176	HORIZONTAL	INVÁLIDO	1

• **PROGRESSÃO VERTICAL**

RE	TIPO DE EVOLUÇÃO	SE NÃO HOUVER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ VAGA, OPTA PELA HORIZONTAL	VALIDAÇÃO DOS CERTIFICADOS	MOTIVO
1255	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	5, 6

1634	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	2
2314	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	4
2374	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
2408	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	1
2607	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	3
3302	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
3304	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
3740	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5 - 8
4106	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
4956	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	5
5058	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	5
5192	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	4
5296	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	1
5357	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	5
5725	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
5824	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
5860	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
5968	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	1
5979	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	4
6150	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
6256	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
6406	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
6411	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	3 - 5 - 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

6429	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5 - 6 - 9
6480	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
6738	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
6804	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
7276	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	1
7422	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	6
7764	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
7861	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
7903	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	2
8008	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
8315	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
8456	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
8562	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
8613	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	4
8660	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
8813	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	4
8958	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
8987	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
9201	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	3 - 5 - 8
9268	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5 - 8
9292	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	1
9368	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
9551	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	4

9557	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	7
9862	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
9890	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
9927	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	1
9935	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
9963	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	5
9981	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	7
10065	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	4
10098	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	9
10122	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
10133	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	5
10177	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
10196	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	1
10220	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	5
10275	VERTICAL	SIM	INVÁLIDO	8
10320	VERTICAL	NÃO	INVÁLIDO	9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

MOTIVO	MOTIVO DA INVALIDAÇÃO DO DIPLOMA, CERTIFICADO OU TÍTULO
1	Decreto 5738/2022, artigo 17
2	Decreto 5738/2022, artigo 16
3	Lei Complementar 97/2018, art. 19 § 2º
4	Decreto 5738/2022, artigo 17, inciso II e alínea b
5	Lei Complementar 96/2018, art 15 § 3 e inciso II Lei Complementar 97/2018, art.18 § 2 e inciso II
6	Decreto 5738/2022, artigo 17 inciso I
7	Lei Complementar 97/2018, art. 15 § 6º
8	Lei Complementar 96/2018, art 15 Lei Complementar 97/2018, art. 18 inciso VI
9	Decreto 5738/2022, artigo 17 inciso II

Geane Gisele dos Santos Almeida – Secretaria de Saúde (Membro)**Adailton Santos Moura** – Secretaria de Segurança e Mob. Urbana (Membro)**Simone Lucas Parreira** – Secretaria de Educação (Membro)**Patricia Helena Peci de Jesus** – Secretaria de Educação (Membro)**Fernando Antônio Gondolo** - Secretaria da Cultura (Membro)**Roberto Alves Oliveira dos Santos** – Gabinete do Prefeito (Membro)**Sonia Maria Marques** – Secretaria de Desenv. Social e Cidadania (Membro)**Paulo Roberto do Amaral Filho** – Secretaria de Justiça (Membro)

Conforme Decreto Municipal nº 5538/2022, de 29 de novembro de 2022, artigo 19º “Caso a validação dos certificados seja indeferida, o servidor poderá interpor recurso no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da publicação dos resultados em Diário Oficial.

Itapevi, 03 de março de 2023.**Membros da Comissão de Gestão de Carreiras****Nubia Morais Sousa Furtado** – Secretaria de Administração e Tecnologia (Presidente)**Giseli Adriana Muller da Silva** – Secretaria de Administração (Membro)**Carlene Maria dos Santos** – Secretaria de Saúde (Membro)

**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho****Outros atos oficiais****JUNTA MÉDICA**

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 09 de março de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222817720	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
2	ELAINE LOPES ADELINO COGO	283813892	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	ELIO EGEA	18521445	AGENTE OPERACIONAL - JARDINAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	09:00
4	FABIANA PEREIRA ORTOLAN DE ARAUJO	307572006	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
5	FERNANDA MARIA ABREU PESTANA LIMA	134949638	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
6	JOAO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE – DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
7	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA	246452225	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
8	MARIA FLAVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	296129161	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
9	MARIA RITA BRANCO RAMOS	214032140	FISCAL - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
10	ROSIMEIRE PARRA GALAN COSTA	369839882	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
11	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	548742200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Ana Maria Pessoa Massarenti, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
P R E F E I T U R A